

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 15/03/2010

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 29/03/2010 e publicitada através do Edital n.º 48/2010

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

- 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 01 de Março de 2010**
- 2. Zed Filmes – isenção de taxas**

II- FINANCEIRO

- 1. Situação Financeira**
- 2. Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A. – aumento do capital social**
- 3. Associação Escola da Música/ Filarmonia do Planalto – apoio**
- 4. Comparticipação em despesas com a Eleição para a Assembleia da República de 27 de Setembro de 2009 – transferência de verbas para as Autarquias Locais**
- 5. Comparticipação em despesas com a Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais de 11 de Outubro de 2009 – transferência de verbas para as Autarquias Locais**

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

- 1. 3.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2010 – conhecimento**
- 2. Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes – alteração da operação de co-financiamento – conhecimento**
- 3. O livro científico dos séculos XVI e XVII no legado de António Luís de Sousa Henriques Seco – candidatura do projecto ao concurso aberto pela Fundação Calouste Gulbenkian – conhecimento**

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLÍTICA EMPRESARIAL

- 1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional no dia 02 de Abril (Sexta-feira Santa)**

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

- 1. APEP – Associação Portuguesa de Estudos do Protocolo – apoio**
- 2. Tuna Universitária de Coimbra – transporte**

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

- 1. Cemitério de Santa Clara – remodelação – recepção provisória parcial**

2. Protocolos de Acordo – Delegação de Competências – Conservação e Limpeza de Vias e Infra-Estruturas Municipais – 2010
 3. Protocolo de Delegação de Competências 2009 – Junta de Freguesia de Almedina – alteração
- VII- CENTRO HISTÓRICO**
1. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – trabalhos a mais
 2. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – prorrogação de prazo
 3. Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – plano de segurança e saúde em obra – ratificação
 4. Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – substituição do director da fiscalização
 5. Imóvel sito na Travessa Couraça de Lisboa, n.º 6 a 8 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras de conservação
 6. Imóvel sito na Travessa da Rua do Loureiro, n.º 2-4 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras de conservação – ratificação
 7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “C” correspondente ao prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 79 – 1.º andar direito – freguesia de Almedina – ratificação
 8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “D” correspondente ao prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.º 43 – 3.ª garagem do r/chão – freguesia de Almedina – ratificação
 9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “AH” correspondente ao prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, n.º 1 – 1.º andar direito – freguesia de Santa Clara – ratificação
 10. Casa de Repouso de Coimbra, Fundação Particular de Solidariedade Social – dispensa ou redução de taxas
 11. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Fevereiro – conhecimento
- VIII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Alternativa – Construções, Lda. – esclarecimento – Lomba de Chão do Bispo – Reg. n.º 5704 – conhecimento
 2. Cervejaria Arcos do Jardim – Gestão de Actividades Hoteleiras, Lda. – projecto de arquitectura/aditamento – Rua Alexandre Herculano, 37 – Reg.s n.º 5337/2010 e n.º 7638/2010
 3. João Manso Maia de Carvalho e outros – operação de loteamento – Quinta do Rolão – Reg. n.º 9113/2009
 4. Luís Manuel Marques Simões – aditamento/alterações – Quinta do Promotor – Coselhas – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 14837/2009
 5. Abílio Gaspar Mendes e Victor Manuel G. Mendes – junção de elementos – Quinta da Várzea, Lote 4 – Reg. n.º 5985/2010
 6. Joaquim Manuel da Silva Rosete – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Quinta de São Jerónimo, Lote A19 – Santo António dos Olivais – Reg.s n.º 5227/2010 e 14663/2009
 7. Pratagest – Investimento e Gestão, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Guarda Inglesa, Lote 10 – Reg. n.º 4057/2010
 8. Urbicró – Construções, Lda. – aditamento/alterações – alvará de loteamento n.º 588 – Lordemão – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 14519/2009
 9. Carlos Rodrigues Lopes – recepção de obras de urbanização – alvará de loteamento n.º 559/2008 – Mina do Bordalo – Reg. n.º 12861/2009
 10. Carlos Rodrigues Lopes – recepção de obras de urbanização – alvará de loteamento n.º 600/2008 – Mina do Bordalo – Reg. n.º 12862/2009
 11. Manuel Augusto Alves, Lda. – alteração da licença de loteamento – Moinho do Calhau – Reg. n.º 2480
 12. A. Baptista de Almeida, Lda. – recepção definitiva e cancelamento da caução – Rua Luís de Camões – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 01/2010/48073
 13. Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S.A. – aditamento/alterações – Quinta das Varandas – Reg. n.º 11123/2009
- IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Colocação de sinalização de proibição de estacionamento de viaturas pesadas (camiões TIR) – Fornos-IC2
 2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – esclarecimentos – ratificação
 3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – erros e omissões do concurso (I) – ratificação

4. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – erros e omissões do concurso (II) – ratificação
 5. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara – prorrogação de prazo
 6. Igreja de Sto. António dos Olivais – Remodelação dos espaços envolventes – 2.ª Fase – revisão de preços definitiva/conta final
 7. Escola do 1.º CEB da Palheira – Construção de um alpendre – revisão de preços definitiva/conta final
 8. Escola do 1.º CEB de Souselas – Construção do campo de jogos – revisão de preços definitiva/conta final
 9. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Brasfemes – revisão de preços definitiva/conta final
 10. Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade – Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – recepção provisória
 11. Escadas de Ligação entre a Rua Pedro Álvares Cabral e a Rua Paulo Quintela – recepção definitiva
 12. Construção da Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas – recepção definitiva
 13. Programa de Mobilidade Eléctrica – pontos de carregamento da Fase Piloto – rectificação
 14. Anel da Pedrulha
- X- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Fundação Padre Manuel Antunes – licenciamento de suporte publicitário – isenção de taxas
- XI- EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Rede Social de Coimbra – Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra – conhecimento
 2. Escolas Secundárias José Falcão e Infanta D. Maria – apoio
 3. Dia Mundial da Árvore – Mata Nacional do Choupal – transportes
 4. Escola do 1.º CEB de Ribeira de Frades – transporte
 5. Escola do 1.º CEB de Montes Claros – transporte
 6. Escolas do 1.º CEB de Casconha, Feteira, Cernache, Palheira, Assafarge, Valongo, Antanhol e S. Bartolomeu – transporte
 7. EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia – transporte
 8. Escola Secundária José Falcão – transporte (Aeroporto da Portela)
 9. Escola Secundária José Falcão – transporte (Barragem da Agueira e Mortágua)
 10. Jardim de Infância dos Olivais – transporte
 11. Escola Secundária de Avelar Brotero – transporte
 12. Escola Secundária Infanta D. Maria – transporte
 13. Jardins de Infância de Almas de Freire, Póvoa de S. Martinho e de S. Bento – transporte
 14. EB 2,3 de Taveiro, Dr.ª Maria Alice Gouveia e de Ceira – transporte – alteração da data – conhecimento
 15. Casa de Repouso de Coimbra
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Associação Humanitária – “Memórias e Gentes” – apoio
 2. Coimbra Brazilian Jiu-Jitsu – apoio
 3. Secção de Ginástica da AAC – apoio
 4. Colégio da Imaculada Conceição – apoio
 5. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – apoio
 6. Clube de Ténis de Coimbra – apoio
 7. Fundação Miguel Escobar Escola de Futebol Social – apoio
 8. Olivais Futebol Clube – apoio
 9. Núcleo de Andebol do Colégio da Imaculada Conceição – apoio
 10. Comissão Central da Queima das Fitas – apoio
 11. Associação de Basquetebol de Coimbra – isenção de taxas
 12. Secção de Desportos Náuticos da AAC – isenção de taxas
 13. Secção de Basquetebol da AAC – transporte
 14. ADETOC – transporte
 15. Comité Regional de Rugby do Centro – transporte
 16. Centro Norton de Matos – transporte
 17. Secção de Ginástica da AAC – transporte – ratificação
 18. Secção de Patinagem da AAC – transporte
 19. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – ratificação
 20. Secção de Rugby da AAC – transporte – ratificação
 21. Olivais Futebol Clube (Basquetebol Seniores Masculinos) – transporte

22. Olivais Futebol Clube (Basquetebol Seniores Femininos) – transporte
 23. Clube Portugal Telecom – transporte – aditamento
 24. Secção de Rugby da AAC – transporte – aditamento
 25. Sport Clube Conimbricense – transporte – aditamento
 26. Secção de Andebol da AAC – transporte
- XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos – protocolo
- XIV- HABITAÇÃO**
1. Paulo Wilson da Fonseca Francês Maia – renovação do contrato de comodato
 2. José Piedade dos Santos – renovação do contrato de comodato
 3. Domingos Pinto – realojamento do agregado familiar
 4. Ulisses Maia – realojamento do agregado familiar
 5. Idalina Vieira Martins Simões – realojamento do agregado familiar – revogação de deliberação
 6. Maria da Conceição Santa Fragona Silva – contrato de comodato
 7. Hermínia Geraldo da Silva Matos – posse administrativa
- XV- CULTURA**
1. Coro de Professores de Coimbra – atribuição de Medalha de Mérito Cultural
 2. Prémio Literário Miguel Torga – constituição do júri
 3. Feira do Livro – Edição 2010
 4. Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2010
 5. II Festa da Arrufada/XI Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra/III Encontro de Sabores e Tradições – isenção de taxas
 6. Promoção da X Edição da Feira do Bolo de Ançã – isenção de taxas
 7. Fundação Inês de Castro – Festival das Artes 2010 – apoio
 8. Festival das Artes – apoio
 9. Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra – apoio
 10. Centro de Artes Visuais – Encontros de Fotografia – apoio
 11. Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – protocolo
 12. Orquestra Clássica do Centro – protocolo
 13. Alma Azul – aquisição de livro
 14. Campo da Comunicação – aquisição de livro
 15. Nova Vega – aquisição de livro
 16. Direcção Regional de Cultura do Centro – transporte
 17. Memórias de Santa Cruz – dados estatísticos – conhecimento

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vereadores: Maria José Azevedo Santos
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO****Intervenção do Sr. Presidente****1. Visita da Escola Secundária Jaime Cortesão**

O Sr. Presidente deu início aos trabalhos saudando os alunos da Escola Secundária Jaime Cortesão que hoje assistem à reunião do Executivo camarário, explicando que os municípios têm dois órgãos: um órgão executivo, constituído por vereadores eleitos em listas pelo método de Hondt e que, no caso concreto de Coimbra, se traduz em seis elementos da Coligação “Por Coimbra” (PSD/PP/PPM), e a oposição, composta por quatro vereadores do Partido Socialista e um da CDU. O outro órgão, deliberativo, é a Assembleia Municipal, que tem a competência de fiscalizar a Câmara Municipal e é composta por eleitos a partir das listas dos partidos concorrentes às eleições autárquicas, bem como pelos presidentes das 31 juntas de freguesia do concelho de Coimbra. Portanto, a AM é composta por membros eleitos directamente e por representantes das assembleias de freguesia. Informou os estudantes de que as reuniões do Executivo camarário são quinzenais, sendo que a primeira de cada mês é aberta ao público em geral, que pode assistir e, inclusivamente, intervir mediante inscrição prévia.

O Sr. Presidente acrescentou que foi professor na Escola Secundária Jaime Cortesão, embora por um curto período de tempo.

2. QREN

Foi assinado há pouco tempo um protocolo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que porá fim a vários problemas: as comunidades intermunicipais, por ausência de previsão no Regulamento do QREN, não podiam pagar senão no fim do ano de 2010 as verbas a que os municípios tinham direito pelas participações do QREN; por outro lado, havia a questão da insuficiência das verbas para os centros escolares, pelo que foram alterados os critérios de atribuição da percentagem para os concursos dos municípios. Acresce que, em relação ao conjunto dos financiamentos QREN, o tecto da percentagem de intervenção QREN sobe de 70 para 80%. Isto em termos gerais, mas o Sr. Presidente disponibilizou-se a prestar esclarecimentos mais detalhados aos Srs. Vereadores que assim o entendessem.

Disse ainda que vários dos projectos da Câmara Municipal de Coimbra foram, entretanto, aprovados na Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM), questão que o preocupava sobremaneira, uma vez que a demora nessa aprovação estava a ser excessiva. E exemplificou com o projecto da Casa da Escrita, que demorou 10 a 11 meses a ser aprovado: foram 8 meses na CIBM mais 2 ou 3 na Comissão de Coordenação Regional, o que considera inacreditável. O mesmo aconteceu com o financiamento ao IParque: na primeira fase na candidatura consumiram-se praticamente 12 meses e, depois, ainda se aguardou o pronunciamento do Governo, que demorou mais algum tempo significativo.

Anunciou ainda que as modalidades de concurso admitidas anteriormente foram ultrapassadas e, agora, em vez de se organizarem concursos que penalizavam as autarquias com maior capacidade/rapidez de apresentação de projectos, estes passaram a estar permanentemente abertos.

3. Nomeação

O Sr. Presidente informou que foi nomeado pela ANMP, nomeação essa sancionada depois por deliberação do Conselho de Ministros, representante de Portugal no Congresso de Poderes Locais, designadamente na Câmara dos Poderes Regionais do Conselho da Europa.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**1. Falecimento do Professor Nuno Rilo**

O Sr. Vereador manifestou a sua profunda consternação pelo falecimento do Professor Nuno Rilo, de 54 anos, no passado dia 12, quando regressava a Portugal vindo de Porto Alegre, Brasil, onde integrou um júri de provas de doutoramento. Nuno Rilo era professor auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, dirigente sindical, coordenador regional do Ensino Superior do Sindicato dos Professores da Região Centro, membro do Conselho Nacional da FENPROF, membro de longa data do Partido Comunista Português (foi membro do Comité Central do PCP e, actualmente, pertencia à Direcção de Organização Regional de Coimbra).

O Sr. Vereador caracterizou-o como um homem de convicções e de causas, um homem bom a quem o Executivo Municipal tem o dever de prestar homenagem.

2. Bairro da Fonte da Talha

Chamou a atenção para a existência de um buraco com quase um metro de diâmetro e muito profundo, junto ao Bairro da Fonte da Talha, antiga Fundação Salazar. O buraco, localizado a alguns metros das escadas que servem a entrada do bairro, constitui um evidente e enormíssimo perigo, pelo que entende que se deve agir de imediato. Acrescentou que as próprias escadas de acesso exigem rápida intervenção.

3. Associação de moradores do Bairro da Fonte da Talha

Manifestou satisfação pela constituição, no próximo dia 20, da Associação de Moradores do Bairro da Fonte da Talha, em Assembleia-geral de moradores do Bairro da Fonte da Talha e do Bairro da Polícia, convocada para discussão e aprovação dos estatutos da Associação de Moradores e eleição dos seus órgãos sociais. O Sr. Vereador salientou a importância da constituição da mesma, já que, através das suas propostas e intervenção, poderá contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores destes bairros. Referiu ainda que o Departamento de Habitação prestou apoio técnico e jurídico na fase de instalação, apoio que continuará a ser prestado a esta e a qualquer outra comissão de moradores constituída ou a constituir. Considerou igualmente importante que o Sr. Presidente visitasse estes bairros logo que constituída a Associação, contactando com os moradores e com os seus representantes.

4. Condições de trabalho no Horto

Disse que diversos trabalhadores municipais do Jardim-Horto do Bolão lhe têm colocado algumas reclamações quanto às condições de trabalho, designadamente falta de fardamento adequado, falta de botas de biqueiras de aço ou má qualidade das mesmas. Reclamam ainda das deficientes condições das instalações sanitárias, que consideram degradadas e sujas.

5. Trabalhadores da Pastelaria Império

Manifestou-se solidário com os trabalhadores da Pastelaria Império, que vivem momentos de grande dificuldade, com salários e subsídios em atraso. Acrescentou que a situação deste estabelecimento comercial não é, infelizmente, única: afecta todo o pequeno comércio em geral, sobretudo na Baixa da cidade.

6. Trabalhadores da CERES e da POCERAM

Declarou-se igualmente solidário com os trabalhadores da CERES e da POCERAM, duas cerâmicas históricas de Coimbra, que correm o sério risco de, brevemente, fazerem apenas parte da história da cidade. Uma história que considera negra pelos encerramentos e pela completa destruição do tecido produtivo, particularmente dura no que concerne à indústria cerâmica, que foi um *ex libris* de Coimbra. Adiantou, relativamente à CERES, que a Segurança Social já pediu a insolvência, medida que é apoiada pelos trabalhadores, admitindo-se ainda que algum grupo financeiro reative a empresa. Encerrada há 3 anos, deixou no desemprego 200 pessoas e reabriu em Maio de 2009 com nova administração e 50 operários, no âmbito de um plano de recuperação que entretanto fracassou. Assim, a CERES está parada desde Dezembro, contando apenas com três funcionários no escritório, um vendedor de paletes e dois guardas.

Quanto à POCERAM, está parada desde Abril de 2009 e precisará de um investimento na ordem dos três milhões de euros. A empresa tem um endividamento de 21 milhões de euros. Os seus trabalhadores inclinam-se para a insolvência com liquidação, aceitando trabalhar desde que lhes seja liquidado tudo o que têm a receber.

Em suma, o Sr. Vereador entende que a situação da CERES e da POCERAM é o reflexo das políticas de desindustrialização e completa destruição do tecido produtivo dos últimos governos, que tem sido particularmente gravosa para as indústrias tradicionais de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Orçamento de Estado e PEC

O Sr. Vereador congratulou-se pela aprovação do OE, peça fundamental para governar o país, sobretudo na situação difícil em que este se encontra, a par da situação de crise mundial que afectou, de alguma forma, todos os povos.

Isto porque a aprovação do OE antecede uma outra discussão igualmente importante: a do PEC – Plano de Estabilidade e Crescimento, relativamente ao qual urge que alguns partidos políticos possam entender-se e assumir as suas responsabilidades na governação do país. E disse estar, neste ponto, a referir-se ao Bloco Central.

2. Penedo da Saudade

Lamentou o estado de conservação do piso do Penedo da Saudade, nomeadamente a quantidade de buracos do pavimento junto ao busto de António Nobre.

3. Jardim da Sereia

Fez notar que há pelo menos quatro anos que estão em falta, no Jardim da Sereia, as letras que anteriormente indicavam o nome de Camilo Pessanha.

4. Corrida solidária por Timor

O Sr. Vereador tornou público o conteúdo de uma carta de resposta da AAC/OAF a um pedido da Associação de Jardins Escola João de Deus de utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra para realização de uma corrida solidária com Timor, no Dia do Pai. A iniciativa, que visa angariar fundos para Timor-leste, contará com cerca de 2.000 pessoas, entre crianças e respectivos pais. A AAC/OAF refere que a realização da corrida naquela data é impossível porque, entre outros motivos, a Académica pode eventualmente treinar àquela hora, porque os custos referentes a limpeza, potenciais estragos no relvado, pista, corredores, zonas de acesso, casas de banho, iluminação, segurança de espectadores e protecção de bens do Estado ascenderiam a 1.800 euros, imputáveis à organização do evento. Nesse sentido, o Sr. Vereador considera a resposta da AAC/OAF absolutamente inaceitável e defende a revisão do protocolo existente entre aquele organismo e a Câmara Municipal de Coimbra para gestão daquele equipamento desportivo, até porque se trata de uma infra-estrutura paga por todos os contribuintes, é, na sua opinião, um estádio municipal, ainda que se tenha acrescentado no nome a palavra Finibanco, por razões de patrocínio.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. QREN

Relativamente a este assunto, e em resposta à intervenção do Sr. Presidente, afirmou que só depois dos processos estarem em andamento é que se pode observar o que corre mais e menos bem e agilizá-los. Por outro lado, há que respeitar as imposições da União Europeia e, nesse sentido, considera as alterações mencionadas normais.

2. Nomeação

O Sr. Vereador congratulou-se pela nomeação do Sr. Presidente para representante no Comité dos Poderes Locais e Regionais da Europa, dizendo tratar-se de uma dupla satisfação, já que a ANMP tem honrado Coimbra, indicando os seus presidentes de câmara para representação neste organismo. Anteriormente foi o Dr. Manuel Machado o representante, agora é o Dr. Carlos Encarnação, explicou. Assim, desejou que o Sr. Presidente nos represente bem, ainda que seja claro que aquele comité decide muito pouco.

3. Igreja de Santa Clara-a-Nova

Disse que àquele monumento chegam, diariamente, inúmeros autocarros de turismo, que não têm condições dignas para aceder ao adro da Igreja. Reconhece o esforço feito através da pintura delimitativa de lugares de estacionamento mas isso não resolve um problema que tem, sobretudo, a ver com a mentalidade das pessoas. A agravar esta situação, há um muro que constitui um grave problema de segurança já que está praticamente a cair e o declive ali existente é de grande dimensão. Assim, entende que a Autarquia deveria negociar com os proprietários do terreno que vai desde o Largo de N.ª Sr.ª da Esperança até ao café do Miradouro e adquirir – ou, em alternativa, expropriar, para que a Igreja da Rainha Santa tivesse um espaço condigno de acesso.

4. Projecto Limpar Portugal

Informou que o projecto está a ter uma adesão surpreendente e veio denunciar as muitas lixeiras espalhadas pelo país e o facto das entidades públicas – Câmara Municipal incluída, não terem ainda conseguido resolver o problema. Neste sentido, e dado o elevado número de voluntários para limpar o concelho de Coimbra, questionou quais os meios que a Autarquia terá ao seu dispor.

Intervenção da Sr.^a Vereadora Maria José Azevedo Santos

1. Visita da Escola Secundária Jaime Cortesão

A Sra. Vereadora começou por saudar os alunos e a professora da Escola Secundária Jaime Cortesão ali presentes, louvando a iniciativa, já que não se aprende apenas dentro das paredes da sala de aula, e desejando que esta seja, sobretudo, uma aula de civismo para todos.

2. Nomeação

Felicitou o Sr. Presidente pela nomeação supra referida.

3. Falecimento do Professor Nuno Rilo

Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do seu colega, Professor Nuno Rilo, dizendo-se profundamente chocada com o sucedido.

4. Organização de eventos vários

Expressou a imensa satisfação com que tem recebido vários convites para que o Departamento de Cultura (DC) organize eventos de relevo. É o caso do I Congresso Nacional da Fundação Inatel, que se realizará em Coimbra no próximo dia 29 de Outubro; também o Exército Português solicitou apoio na organização das Comemorações Nacionais dos 200 anos da terceira invasão francesa; o DC foi igualmente escolhido pelo Município de Guimarães para acolher, a 3 de Julho, a exposição itinerante de Alberto Sampaio, com a presença do Dr. Oliveira Martins.

5. Concerto Prestígio dedicado ao Maestro Virgílio Caseiro

A Sra. Vereadora quis também chamar a atenção para o ciclo de Concertos Prestígio, cuja edição do próximo dia 20 será dedicada ao maestro Virgílio Caseiro e realizar-se-á no Pavilhão Centro de Portugal, pelas 21h30. O espectáculo terá a direcção do maestro Artur Pinho e contará com a participação do Coro dos Antigos Orfeonistas da UC, Orfeon Académico de Coimbra, Choral Poliphónico de Coimbra, Coro de Professores de Coimbra, Rui Vilão (piano), Leonor Barbosa de Mello (soprano), Luís Toscano (tenor) e Nuno Silva (tenor).

6. Casa Museu Miguel Torga

A Sra. Vereadora recordou que trouxe à Câmara Municipal o número de visitas realizadas em Janeiro àquele espaço museológico – 45, e que os números são o que são e não devem ser mascarados. Neste sentido, apraz-lhe constatar que em Março é esperado meio milhar de visitantes.

7. Jardim da Sereia

Em resposta ao Sr. Vereador António Vilhena, afirmou estar a par das letras em falta no nome de Camilo Pessanha e a todos os outros problemas que envolvem aquele jardim e tentará, na medida das suas possibilidades, resolver.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Nomeação

O Sr. Vereador começou por felicitar o Sr. Presidente pela recente nomeação já referida.

2. Penedo da Saudade

Relativamente a este assunto, explicou que agora que o tempo está melhor, já deu instruções aos serviços para que procedessem às correcções necessárias, tapando os buracos no pavimento.

3. Igreja de Santa Clara-a-Nova

Disse ter tido a oportunidade de, recentemente e acompanhado do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, visitar o local. Constatou que, de facto, há ali perigo e insegurança de pessoas e bens, pelo que os serviços já estão a

acompanhar a situação. A própria via está em risco por causa do muro. Referiu ainda o muro de sustentação dos taludes do Mondego que, não sendo responsabilidade da Autarquia, esse sim, apresenta-se em elevado estado de ruína.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Nomeação

A Sra. Vereadora felicitou o Sr. Presidente pela sua nomeação como representante no Congresso de Poderes Locais, designadamente na Câmara dos Poderes Regionais do Conselho da Europa, afirmando ser um privilégio trabalhar com tal Presidente.

2. Restituição de coima paga por município

A Sr.^a Vereadora informou que, na sequência de exposição pública apresentada a 1 de Fevereiro pelo município Fernando António Marques Pereira, e da consequente decisão, foi ordenada a restituição da quantia de 202,50 € por aquele paga. Frisou que a situação decorreu de um pagamento voluntário. O município foi notificado nos termos do art.50º do Código de Procedimento Administrativo para pagamento voluntário da coima ou para se defender por escrito, tendo optado pela primeira hipótese. Assim, o processo foi arquivado. O Gabinete Jurídico e Contencioso não teve, nem poderia ter, qualquer conhecimento de defesa apenas apresentada em sessão pública pelo município. Salientou que, sempre que os municípios se dirigem ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, são os próprios instrutores dos processos que auxiliam a preparar a sua defesa escrita.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Nomeação

O Sr. Vereador deu início à sua intervenção felicitando o Sr. Presidente pela nomeação já referida, que o enche de orgulho e da certeza de ficar bem representado naquela câmara dos poderes regionais.

2. Condições de trabalho no Horto

Relativamente ao material de desgaste, disse estar ao corrente da situação e que decorre um procedimento de aquisição de material pela Divisão de Património e Aprovisionamento. Quanto à questão dos balneários, estranhou as queixas e disse que se estão em mau estado isso apenas se deve aos funcionários, já que são os únicos utilizadores, mas estranha igualmente porque ainda nessa manhã esteve reunido com o chefe da Divisão de Espaços Verdes e nada lhe foi dito nesse sentido. Garantiu, no entanto, que irá informar-se sobre isso.

3. Corrida solidária por Timor

Sobre o Estádio Cidade de Coimbra, disse que há de facto uma situação difícil de ultrapassar até 2014. Há um protocolo que cede direitos de utilização à AAC/OAF até esse ano e, portanto, urge sermos proactivos na resolução das pequenas questões que forem surgindo. Na sua opinião, existem algumas situações em que a Académica tem razão em exigir o pagamento das despesas, porque são serviços e/ou bens por ela assumidos e tem de responder por eles. Exemplos disso são os consumos de gás, água, electricidade, dos quais concorda que seja ressarcida. Há outras situações em que lhe parece que com diálogo se consegue ultrapassar os problemas: por exemplo, as próprias entidades que solicitem o espaço prescindirem de alguns serviços. Neste caso concreto da corrida solidária, não faz sentido ter segurança, que é um dos itens discriminados como despesa, assim como se a instituição assegurar a despesa de limpeza das bancadas é menos um encargo para a Académica.

Neste sentido, acredita que com diálogo o valor referido pelo Sr. Vereador António Vilhena pode baixar substancialmente, não se sentindo à vontade, no entanto, para discutir sobre valores que são assumidos pela AAC/OAF. Terminou concordando que o protocolo de gestão do Estádio Cidade de Coimbra deverá ser revisto nesta sede e também em sede da Assembleia Municipal, sensivelmente um ano antes do seu término.

4. Projecto Limpar Portugal

Em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, disse que está muito atento à questão das lixeiras públicas. Prova disso é o levantamento existente e o programa anual de combate às mesmas, que o Município leva a efeito. O problema é que poucos dias depois dos serviços encerrarem uma lixeira pública, ela reaparece, cheia de lixo e, pior, electrodomésticos e outro tipo de coisas inadmissíveis face aos serviços que a Autarquia presta, nomeadamente o da recolha de monos. E deu como exemplo o encerramento de uma lixeira junto à reserva natural do paul de Arzila, em que a maioria de

depósitos eram electrodomésticos. Nesse sentido, anunciou que se realizará uma campanha de sensibilização dos munícipes, para que estes percebam de uma vez por todas que existem serviços que a Câmara Municipal presta gratuitamente e saibam qual é o número de telefone que devem marcar.

Relativamente ao Projecto Limpar Portugal, informou que todos os meios solicitados vão ser cedidos: carros de transporte, carros de recolha, contentores, e a ERSUC disponibilizou-se a receber o lixo gratuitamente. Assim, pensa que estão reunidas todas as condições para que o projecto seja um sucesso.

5. Promoção da Acessibilidade em Portugal

O Sr. Vereador disse que na semana passada se realizou uma acção de formação integrada na 1.ª Geração de programas de promoção da acessibilidade em Portugal, em que o Município de Coimbra é um dos cerca de trinta municípios participantes. O objectivo é o de desenhar uma cidade para todos e dar continuidade ao programa Portugal Mais Acessível, lançado em Lisboa no dia 8 de Outubro de 2008. Afirmou-se bastante satisfeito pelo facto de terem participado nessa acção de formação não só instituições que trabalham normalmente com cidadãos com mobilidade reduzida mas também representantes de empresas de construção civil muitas vezes responsáveis pelas barreiras que estes cidadãos encontram.

Intervenção do Sr. Vice-presidente

1. QREN

O Sr. Vice-presidente congratulou-se com o facto do actual Governo finalmente ter percebido que, em matéria de execução do QREN, as coisas estavam a correr tão mal que era necessário, de facto, tomar alguma medida. E o novo ministro parece que entendeu bem a dimensão do problema, constatou, acrescentando que esta medida de aumentar a comparticipação financeira dos projectos tem efeitos práticos importantes para o Município de Coimbra. Infelizmente, ela só se vai aplicar (pelo menos para já) aos programas regionais: todos os investimentos que passam pela Comunidade Intermunicipal passarão a ter mais 10 pontos percentuais de comparticipação mas projectos como o do Convento de S. Francisco ou o IParque, que se candidatam a programas nacionais, não verão a sua comparticipação aumentar. De qualquer modo, considera que a baixíssima execução do QREN nos últimos anos talvez venha a suscitar a extensão desta medida de aumento da comparticipação aos programas nacionais.

2. Falecimento do Professor Nuno Rilo

Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do Professor Nuno Rilo.

3. Nomeação

Deu os parabéns ao Sr. Presidente pela nomeação e desejou-lhe um bom trabalho na defesa de Coimbra mas também de todos os portugueses em geral e da Região Centro.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Visita da Escola Secundária Jaime Cortesão

O Sr. Vereador começou por saudar os estudantes presentes e louvou a iniciativa da Escola Secundária Jaime Cortesão, que considera uma excelente prática de educação para a cidadania e de educação política. Nesse sentido, espera que a iniciativa “contagie” outras escolas do concelho.

2. Nomeação

Felicitou o Sr. Presidente pela recente nomeação e disse esperar que esta sirva também para potenciar a rede de cidades geminadas com Coimbra, que tem muitas potencialidades que devemos saber explorar. Assim, há que entender esta eleição como uma janela de oportunidade para todos.

3. Falecimento do Professor Nuno Rilo

Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do Professor Nuno Rilo.

4. Concurso de bandas

Questionou a Sra. Vereadora da Cultura sobre este assunto, no sentido de averiguar qual o ponto da situação e reafirmou a sua disponibilidade para participar na organização do evento.

5. Conselho Municipal de Juventude

Sendo que muito em breve estará formalmente em exercício o Conselho Municipal de Juventude, informou que no fim-de-semana passado houve em Portugal uma importante consulta nacional sobre o emprego, iniciativa que decorre sob a égide da presidência espanhola da UE, promovida pela Sociedade Civil Jovem. Perdeu-se a oportunidade para que os jovens de Coimbra se pronunciassem porque está-se a privilegiar os pareceres dos conselhos municipais de juventude e esta teria sido uma excelente oportunidade: quanto mais tempo se demorar a implementar o CMJ de Coimbra mais oportunidades serão perdidas.

6. Porta 65 – Arrendamento Jovem

Explicou que este programa de incentivo ao arrendamento jovem visa apoiar os jovens à procura de uma primeira habitação própria. Decorridos 2 anos desde o seu lançamento, era evidente que alguns aspectos o tornavam inoperante e tinha de ser repensado. Nesta linha, o Sr. Vereador espera que o projecto seja acompanhado de alguns incentivos ao nível local, para que em Coimbra ele resulte plenamente.

A Sra. Vereadora **Maria José Azevedo Santos** respondeu, relativamente à questão do concurso de bandas, que o assunto não está esquecido: está bem entregue ao Sr. Vereador Luís Providência, que é quem tem o pelouro da Juventude.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Igreja de Santa Clara-a-Nova

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente esclareceu que o Padre Sousa, uma figura que considera particularmente importante no panorama da Igreja em Coimbra e da Obra Social em geral, é agora o pároco de Santa Clara. Nesse sentido, um dos primeiros aspectos que este discutiu com o Sr. Presidente foi precisamente o da hipótese de alargamento da entrada da via que dá acesso a Santa Clara. Independentemente do muro estar a cair ou não, o que o pároco pretende é exactamente que a Câmara conquiste os terrenos necessários ao alargamento, de modo a que os autocarros entrem, e o Sr. Presidente concorda que esta é a única via possível.

2. Lixeiras

Disse que há dois problemas graves relacionados directamente com as lixeiras: um é o dos materiais de construção – o que se passa é de uma incivilidade total, as pessoas fazem as obras e depois despejam os materiais restantes em qualquer sítio, quando hoje em dia há legislação própria relativa à reciclagem dos materiais. A Câmara Municipal tem dado o exemplo nas suas obras e tem acompanhado essa obrigação relativamente às obras particulares que gere.

A segunda questão, a seu ver ainda menos desculpável, é a dos electrodomésticos. Em vários momentos, nomeadamente nos incêndios, pôde constatar que há, nas matas, pequenos montes de electrodomésticos por todo o lado. Isto tendo a Autarquia há imenso tempo um serviço de recolha de monos completamente gratuito.

3. Falecimento do Professor Nuno Rilo

Nesta altura, o Sr. Presidente colocou à votação um voto de pesar pelo falecimento do Professor Universitário Nuno Rilo, um académico por todos reconhecido, pelo seu trabalho como investigador da FCTUC, membro do Partido Comunista e representante na FENPROF.

Deliberação nº 776/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Professor Universitário Nuno Rilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 01 de Março de 2010

Deliberação nº 777/2010 (15/03/2010):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 01 de Março de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco em virtude de não ter estado presente nesta reunião.

I.2. Zed Filmes – isenção de taxas

Para este assunto, e com base na informação n.º 7214, de 23/02/2010, da Secção de Taxas e Licenças, nos pareceres da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, da mesma data, e da Directora Municipal de Administração e Finanças, de 26/02/2010 e no despacho do Sr. Vice-Presidente, de 09/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 778/2010 (15/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 09/03/2010, que autorizou o reembolso das taxas pagas pela empresa Zed Filmes, no valor de € 146,16, acrescido de € 3 de imposto de selo, pela ocupação da via pública, no Largo da Portagem, no dia 3 de Fevereiro passado, entre as 7h00 e as 18h00, com dois monovolumes, ocupando uma área de 9m2, para a realização de filmagens de um videoclip nas ruas da baixa, nomeadamente, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Praça do Comércio, Praça 8 de Maio e todas as pequenas ruas paralelas e praças na zona da baixa, por se tratar de um projecto que, além de dar vida e animação à baixa da cidade, irá promover a imagem da zona nos diversos canais em que será transmitido videoclip, bem como pelo facto da produtora ter sido criada e sediada em Coimbra desde 1999, filmando constantemente na cidade e promovendo-a culturalmente, nas áreas do cinema e da música.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 12 de Março de 2010, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.203.846,04 € (cinco milhões duzentos e três mil oitocentos e quarenta e seis euros e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.108.957,68 € (três milhões cento e oito mil novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.094.888,36 € (dois milhões noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros e trinta e seis cêntimos).

Deliberação nº 779/2010 (15/03/2010):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A. – aumento do capital social

Relativamente a este assunto e na sequência da Assembleia Geral Extraordinária da “Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A.” que deliberou o aumento de capital da sociedade no montante de 2.500.000,00€, a realizar com novas entradas em dinheiro pelos dois actuais accionistas na proporção do capital que cada um detém, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9503, de 10/03/2010, da Directora da Direcção Municipal de Administração e Finanças:

Deliberação nº 780/2010 (15/03/2010):

- **Subscrever o aumento do capital social da Câmara Municipal de Coimbra na “Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A.” no valor de 1.225.000,00 €, nos termos da informação da Direcção Municipal de Administração e Finanças acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Associação Escola da Música/ Filarmónica do Planalto – apoio

Para este assunto e na sequência do solicitado pela “Associação Escola da Música / Filarmónica do Planalto”, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8487, de 3/03/2010, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 781/2010 (15/03/2010):

- **Ceder gratuitamente à “Associação Escola da Música/ Filarmónica do Planalto” os seguintes equipamentos informáticos, devendo os mesmos ser abatidos e retirados do património municipal:**
 - 1 computador com número de inventário 13704
 - 1 monitor com número de inventário 41579
 - 1 teclado com número de inventário 7289

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Comparticipação em despesas com a Eleição para a Assembleia da República de 27 de Setembro de 2009 – transferência de verbas para as Autarquias Locais

A fim de dar cumprimento ao artigo 1º do Decreto-lei nº 410-B/79, de 27 de Setembro, e Despacho nº 21142/2009, de 21 de Agosto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9689, de 10/03/2010, da Divisão de Contabilidade:

Deliberação nº 782/2010 (15/03/2010):

- **Transferir para as Juntas de Freguesia a importância de 4.153,82 €, nos montantes abaixo descritos, relativos às despesas com as Eleições para a Assembleia da República de 27 de Setembro de 2009:**

Eleições para a Assembleia da República de 27 Setembro 2009							
Freguesias	Nº.eleitores 2008	nº. secções voto/2008	verba secção voto Freg.	verba por eleitor Freg.	verba por Freg.	Total	Total
Almalaguês	3001	3	4,64	60,02	44,43	109,085	109,09
Almedina	1351	2	3,09	27,02	44,43	74,540	74,54
Ameal	1279	2	3,09	25,58	44,43	73,100	73,10
Antanhol	2028	2	3,09	40,56	44,43	88,080	88,08
Antuzede	2174	2	3,09	43,48	44,43	91,000	91,00
Arzila	842	1	1,55	16,84	44,43	62,815	62,82
Assafarge	2108	2	3,09	42,16	44,43	89,680	89,68
Botão	1537	2	3,09	30,74	44,43	78,260	78,26
Brasfemes	1768	3	4,64	35,36	44,43	84,425	84,43
Castelo Viegas	1442	1	1,55	28,84	44,43	74,815	74,82
Ceira	3825	4	6,18	76,50	44,43	127,110	127,11
Cernache	3460	5	7,73	69,20	44,43	121,355	121,36
Eiras	10257	11	17,00	205,14	44,43	266,565	266,57
Lamarosa	1961	2	3,09	39,22	44,43	86,740	86,74
Rib.Frades	1703	2	3,09	34,06	44,43	81,580	81,58
Santa Clara	8663	9	13,91	173,26	44,43	231,595	231,60
Santa Cruz	6423	8	12,36	128,46	44,43	185,250	185,25
Santo Ant.º	32855	32	49,44	657,10	44,43	750,970	750,97
Olivais S.	939	2	3,09	18,78	44,43	66,300	66,30
Bartolomeu S. João	2004	2	3,09	40,08	44,43	87,600	87,60
Campo S. Mart.º	897	1	1,55	17,94	44,43	63,915	63,92
Arvore S. Mart.º	12403	12	18,54	248,06	44,43	311,030	311,03
Bispo S. Paulo de Frades	4449	6	9,27	88,98	44,43	142,680	142,68
S. Silvestre	2614	2	3,09	52,28	44,43	99,800	99,80

Sé Nova	6852	8	12,36	137,04	44,43	193,830	193,83
Souselas	2977	4	6,18	59,54	44,43	110,150	110,15
Taveiro	1722	2	3,09	34,44	44,43	81,960	81,96
Torre Vilela Torres	1006	1	1,55	20,12	44,43	66,095	66,10
Mondego	2279	4	6,18	45,58	44,43	96,190	96,19
Trouxemil	2635	4	6,18	52,70	44,43	97,160	97,16
Vil de Matos	706	1	1,55	14,12	44,43	60,095	60,10
TOTAL	128160	142	219,39	2563,20	1377,33	4153,770	4153,82

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Comparticipação em despesas com a Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais de 11 de Outubro de 2009 – transferência de verbas para as Autarquias Locais

A fim de dar cumprimento ao artigo 1º do Decreto-lei nº 410-B/79, de 27 de Setembro, e Despacho nº 22860/2009, de 21 de Agosto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9690, de 10/03/2010, da Divisão de Contabilidade:

Deliberação nº 783/2010 (15/03/2010):

- Transferir para as Juntas de Freguesia a importância de 4.156,16 €, nos montantes abaixo descritos, relativos às despesas com as Eleições para os Órgãos das Autarquias Locais de 11 de Outubro de 2009:

Eleições para os Órgãos das Autarquias Locais de 11 de Outubro 2009

Freguesias	Nº.eleitores	nº. secções	verba secção	verba por	verba por	Total	Total
	2008	voto/2008	voto Freg.	eleitor Freg.	Freg.		
Almalaguês	3001	3	4,64	60,02	44,43	109,085	109,09
Almedina	1355	2	3,09	27,10	44,43	74,620	74,62
Ameal	1279	2	3,09	25,58	44,43	73,100	73,10
Antanhol	2028	2	3,09	40,56	44,43	88,080	88,08
Antuzede	2177	2	3,09	43,54	44,43	91,060	91,06
Arzila	843	1	1,55	16,86	44,43	62,835	62,84
Assafarge	2111	2	3,09	42,22	44,43	89,740	89,74
Botão	1537	2	3,09	30,74	44,43	78,260	78,26
Brasfemes	1769	3	4,64	35,38	44,43	84,445	84,45
Castelo Viegas	1443	1	1,55	28,86	44,43	74,835	74,84
Ceira	3825	4	6,18	76,50	44,43	127,110	127,11
Cernache	3461	5	7,73	69,22	44,43	121,375	121,38
Eiras	10261	11	17,00	205,22	44,43	266,645	266,65
Lamarosa	1961	2	3,09	39,22	44,43	86,740	86,74
Rib.Frades	1703	2	3,09	34,06	44,43	81,580	81,58
Santa Clara	8676	9	13,91	173,52	44,43	231,855	231,86
Santa Cruz	6430	8	12,36	128,60	44,43	185,390	185,39
Santo Antº. Olivais	32898	32	49,44	657,96	44,43	751,830	751,83
S. Bartolomeu	939	2	3,09	18,78	44,43	66,300	66,30
S. João Campo	2005	2	3,09	40,10	44,43	87,620	87,62
S. Martº. Arvore	897	1	1,55	17,94	44,43	63,915	63,92
S. Martº. Bispo	12407	12	18,54	248,14	44,43	311,110	311,11
S. Paulo de Frades	4452	6	9,27	89,04	44,43	142,740	142,74
S. Silvestre	2619	2	3,09	52,38	44,43	99,900	99,90
Sé Nova	6870	8	12,36	137,40	44,43	194,190	194,19

Souselas	2978	4	6,18	59,56	44,43	110,170	110,17
Taveiro	1725	2	3,09	34,50	44,43	82,020	82,02
Torre Vilela	1006	1	1,55	20,12	44,43	66,095	66,10
Torres Mondego	2280	4	6,18	45,60	44,43	96,210	96,21
Trouxemil	2635	4	6,18	52,70	44,43	97,160	97,16
Vil de Matos	706	1	1,55	14,12	44,43	60,095	60,10
TOTAL	128277	142	219,39	2565,54	1377,33	4156,110	4156,16

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 3.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2010 – conhecimento

Através da informação n.º 7741, de 26/02/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 3.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2010.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** frisou que esta alteração só vem confirmar a sua intervenção aquando da aprovação do Plano e Orçamento: que este era feito “em cima do joelho”, sem grande rigor, o que, aliás, foi reconhecido pelo Sr. Vice-presidente, que se justificou com o pouco tempo em exercício de funções.

O Sr. **Vice-presidente** respondeu que as alterações orçamentais acontecem todos os anos, houve dezenas nos últimos anos, e acrescentou que disse, de facto, que estava na Câmara Municipal há pouco tempo quando o Orçamento foi aprovado mas disse-o num contexto diferente daquele que o Sr. Vereador Carlos Cidade quer dar agora à sua afirmação. Assim, virão tantas alterações orçamentais à Câmara quantas forem necessárias ao longo do corrente ano e devidamente justificadas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 784/2010 (15/03/2010):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 25/02/2010, que aprovou a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2010 no valor total de € 5.000.000,00 de reforços no orçamento da receita e € 5.737.612,00 de reforços e € 737.612,00 de anulações no Orçamento da Despesa, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

III.2. Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes – alteração da operação de co-financiamento – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 7867, de 01/03/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 785/2010 (15/03/2010):

- **Tomado conhecimento da alteração financeira e temporal com o valor de investimento total de 547.042,01€, investimento elegível de 546.781,51€ e a comparticipação FEDER de 299.362,88€ (54,75%) e conclusão em 31/12/2010, do projecto “Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes”.**

III.3. O livro científico dos séculos XVI e XVII no legado de António Luís de Sousa Henriques Seco – candidatura do projecto ao concurso aberto pela Fundação Calouste Gulbenkian – conhecimento

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou para que se destinava, concretamente, a rubrica “Aquisição de serviços para restauro de livros”, que tem inscrita uma verba de 6.120,00€, tendo a Sra. **Vereadora da Cultura** explicado que se referia à digitalização e respectivo material necessário. Acrescentou que esta matéria é candidata a um concurso em boa hora aberto pela Fundação Calouste Gulbenkian e destina-se à preservação do legado de António Luís de Sousa Henriques Seco, colecção composta fundamentalmente por livros de natureza científica, mas também de Teologia e de

Direito, alguns já muito “doentes” e que, por isso, serão transferidos de suporte (digitalizados), outros serão ainda restaurados.

O Sr. **Vereador António Vilhena** perguntou se a Autarquia tem meios para proceder a este trabalho ou se recorrerá a uma empresa especializada.

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** disse que, primeiro, aguarda a resposta da Fundação Calouste Gulbenkian, mas adiantou que hoje em dia há empresas que se encarregam deste tipo de trabalho (digitalização) com muita eficiência. Quanto aos meios humanos, serão os da Autarquia. Disse que o problema maior que se põe na digitalização de um livro é controlar se não se passa nenhuma folha em branco, porque se falhar alguma página o livro não é mais o mesmo.

Assim, e nos termos da informação nº 9414, de 09/03/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 786/2010 (15/03/2010):

- **Tomado conhecimento da submissão electrónica da candidatura do projecto “O livro científico dos séculos XVI e XVII no legado de António Luís de Sousa Henriques Seco”, com um investimento total de 17.722,80€, um investimento elegível de 17.693,261€e o apoio financeiro previsto de 15.000,00, no âmbito do concurso aberto pela Fundação Calouste Gulbenkian e do Regulamento Especifico “Recuperação, Tratamento e Organização de Acervos Documentais – 2010”.**

PONTO IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLÍTICA EMPRESARIAL

IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional no dia 02 de Abril (Sexta-feira Santa)

Tendo em conta a experiência de anos anteriores relativamente à abertura extraordinária do Mercado Municipal D. Pedro V no feriado de Sexta-Feira Santa, o Executivo deliberou, e nos termos da informação n.º 6345, de 11/02/2010, da Secção de Abastecimento, Feiras e Mercados/ Mercado Municipal D. Pedro V:

Deliberação nº 787/2010 (15/03/2010):

- **Autorizar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 2 de Abril, Sexta-Feira Santa, e encerramento excepcional do mesmo no dia 5 de Abril de 2010 (segunda-feira).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. APEP – Associação Portuguesa de Estudos do Protocolo – apoio

No âmbito do I Encontro Internacional de Protocolo, a levar a efeito pela APEP – Associação Portuguesa de Estudos do Protocolo, no próximo dia 23 de Março, em Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9149, de 4/03/2010, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 788/2010 (15/03/2010):

- **Proceder a um ajuste directo à Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, ao abrigo do artigo 19º, nº 2.4 da Norma de Controlo Interno/2010, para realização de 2 coffee-breaks (manhã e tarde), de um almoço volante para 100 pessoas, utilização do auditório e sala de reunião e decoração dos espaços, no próximo dia 23 de Março, aquando da realização do I Encontro Internacional de Protocolo, pelo valor total de 1.500,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Tuna Universitária de Coimbra – transporte

No âmbito das acções de geminação entre Coimbra e Aix-en-Provence a Associação de Geminação de Aix convidou uma tuna universitária de Coimbra a deslocar-se àquela cidade para realização de quatro espectáculos.

Assim, e nos termos da informação nº 9729, de 10/03/2010, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 789/2010 (15/03/2010):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um procedimento para aquisição de serviço de transportes para 20 elementos da Quantuna – Associação Cultural, com partida de Coimbra para Aix-en-Provence e regresso, com o valor estimado de 4.450,00 € (IVA incluído), devendo ser consultadas as seguintes empresas da especialidade:**
 - Moisés Correia de Oliveira, Gestão e Inovação de Transporte, Lda.
 - Coimbratur – Viagens, Turismo e Transportadora Interna e Internacional de Passageiros, Lda.
 - L S Viagens e Turismo, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Cemitério de Santa Clara – remodelação – recepção provisória parcial

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 8585 de 4/03/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 790/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar a Recepção Provisória Parcial da Empreitada de “Cemitério de Santa Clara – remodelação”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Protocolos de Acordo – Delegação de Competências – Conservação e Limpeza de Vias e Infra-Estruturas Municipais – 2010

Relativamente a este assunto e uma vez que a Câmara Municipal de Coimbra considera como um objectivo da maior importância a Conservação e Limpeza de Vias e Infra-estruturas Municipais em adequadas condições de funcionalidade e segurança foi incluído no respectivo Plano de Actividades uma acção nas medidas de Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia, através da celebração de protocolos, tendo em vista esse objectivo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse, relativamente ao Protocolo de Acordo para Conservação e Limpeza de Vias e Infra-estruturas Municipais, que esta delegação de competências corresponde a cerca de 20% do que transfere para as juntas de freguesia e que, numa altura em que estas se vêem a braços com tantas dificuldades financeiras, as transferências deveriam ser mais rápidas por parte da Autarquia. Não sendo, ficam as juntas incapacitadas de fazer estas pequenas obras por falta de verba. Assim, sugeri que as juntas de freguesia pudessem receber o dinheiro aquando da assinatura dos protocolos.

Assim, e nos termos da informação nº 7599, de 25/02/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 791/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar o modelo do Protocolo de Delegação de Competências de Conservação e Limpeza de Vias e Infra-Estruturas Municipais o qual dada a sua extensão fica apenso á presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Transferir, para realização das intervenções acima referidas, por períodos trimestrais, a importância de 525 428,00 euros para as Juntas de Freguesia de acordo com o quadro abaixo plasmado, sendo que a primeira transferência ocorrerá no máximo de sessenta dias a contar da assinatura do respectivo protocolo, assumindo a Junta de Freguesia o compromisso de executar, as acções necessárias para a Conservação e Limpeza de Vias e Infra-estruturas Municipais de modo que se apresentem em adequadas condições, podendo esta verba ser reforçada a título excepcional e a pedido devidamente justificado da Junta de Freguesia, em 5% do valor aprovado, sendo deduzida no valor dos Protocolos de Delegação de Competências Municipais de obras:**

<i>FREGUESIAS</i>	VALOR TOTAL APROVADO
ALMALAGUÊS	26.960
ALMEDINA	6.335

AMEAL	11.453
ANTANHOL	14.294
ANTUZEDE	14.338
ARZILA	5.874
ASSAFARGE	14.513
BOTÃO	16.069
BRASFEMES	12.516
CASTELO VIEGAS	10.964
CEIRA	20.293
CERNACHE	24.913
EIRAS	25.990
LAMAROSA	16.294
RIBEIRA DE FRADES	9.850
SANTA CLARA	25.220
SANTA CRUZ	19.611
SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS	56.783
S. BARTOLOMEU	6.607
S. JOÃO DO CAMPO	11.411
S. MARTINHO DE ÁRVORE	8.348
S. MARTINHO DO BISPO	37.447
S. PAULO DE FRADES	21.895
S. SILVESTRE	12.991
SÉ NOVA	13.544
SOUSELAS	16.425
TAVEIRO	12.413
TORRE DE VILELA	7.924
TORRES DO MONDEGO	19.490
TROUXEMIL	14.123
VIL DE MATOS	10.539
TOTAIS	525.427

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Protocolo de Delegação de Competências 2009 – Junta de Freguesia de Almedina – alteração

A Junta de Freguesia de Almedina solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009, em virtude da intervenção prevista para a Rua do Norte necessitar da remodelação de todas as infra-estruturas existentes, ascendendo a valores inoportáveis para o orçamento da freguesia.

O Sr. **Vereador António Vilhena** afirmou não compreender esta alteração. Estava prevista a repavimentação da Rua do Norte mas como se constatou que, na verdade, esta rua necessitava de uma remodelação de todas as infra-estruturas, fez-se a requalificação do passeio da Av. Emídio Navarro, que corresponderá a 10 mil euros. Ou seja, a Rua do Norte terá de esperar. A seu ver, esta não é uma boa forma de gerir os problemas. Disse que votaria favoravelmente, como não podia deixar de ser porque se trata de uma benfeitoria, mas lavrou o seu protesto na forma de tratar o assunto, só porque se tem de gastar 10 mil euros, considerando-o um exemplo de má gestão.

O Sr. **Presidente** explicou que a Rua do Norte tem um problema mais grave. Ainda não se encontrou uma solução para o Largo da Sé Velha, obra que está a cargo não da Junta de Freguesia mas do Gabinete para o Centro Histórico. Uma das questões que tem sido mais difícil de ultrapassar tem sido encontrar, para o Largo da Sé Velha, um arranjo da sua superfície que não conflitue com os vários conceitos em jogo e que resolva, de uma vez por todas, o problema das infra-estruturas que ali vão desembocar. Chegou mesmo a haver uma solução desenhada mas que se revelou tão problemática

em relação à sua aceitação – o Sr. Presidente disse que chegou a equacionar até a hipótese de fazer um referendo – que entendeu não concretizá-la. Era, de facto, uma ideia interessante do ponto de vista da Arquitectura mas significava o seguinte: recuperar o largo de antigamente, eliminando as escadas da Sé Velha e construindo o patamar onde assentava a fonte, um passadiço, enfim, modificando completamente o que é hoje o Largo. O Sr. Presidente entendeu que, provavelmente, aquela ainda não era a solução final. A Junta de Freguesia de Almedina percebeu que não valia a pena intervir numa rua em que teria de se intervir novamente mais tarde.

O Sr. **Vice-presidente** afirmou que tem sido feito, nos últimos anos, um grande esforço para recuperar o atraso com que as transferências para as juntas eram feitas. Aliás, estas são a principal prioridade em relação às outras transferências/pagamentos feitos pela Autarquia. Assim, considera difícil pagar no próprio dia em que se assinam os acordos mas enalteceu o trabalho desenvolvido por todas as juntas de freguesia na limpeza e conservação de vias e garantiu que a Câmara Municipal de Coimbra honra os seus compromissos e paga escrupulosamente o mais rapidamente possível.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 7671, de 26/02/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 792/2010 (15/03/2010):

- **Autorizar a seguintes alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de Almedina:**

Acção a Anular	
- Repavimentação da Rua do Norte	10.000,00 €
Nova Acção	
- Requalificação de Passeio na Av. Emídio Navarro (1ª Fase)	10.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

O Sr. **Presidente** referiu-se a um programa que ouviu nessa manhã na TSF, em que participou a Arquitecta Helena Roseta, dando conta dos problemas dos centros históricos de Lisboa e Porto e nem tanto dos de Coimbra, uma vez que este tem, neste momento, valores melhores que qualquer um dos outros dois, em função dos programas que têm sido realizados e que são, aliás, visíveis, quanto mais não seja do ponto de vista do turismo cultural. E isto apesar da medida a seu ver completamente irresponsável do anterior Governo, de acabar com todos os programas de apoio à recuperação dos centros históricos, não os substituindo. Explicou que a ideia do Governo era substituir os programas existentes por outros mas, como é do conhecimento geral, nenhum dos que apresentou foram aprovados pelo Ministério das Finanças. Assim, viveu-se uma situação muito difícil, com o fim de todos os programas a que anteriormente se podia recorrer, sem soluções alternativas.

Hoje a Sra. Secretária de Estado disse ao Sr. Presidente que está a pensar fazer um programa à semelhança do que, entre nós, mais tem resultado: o PRAUD, que é o que oferece mais economia de bens públicos, é capaz de motivar mais investimento privado e de, muito rapidamente, resolver as questões estruturais dos edifícios em perigo. O Sr. Presidente congratulou-se por esta iniciativa que, a concretizar-se, vai ao encontro das suas expectativas.

Por outro lado, lembrou que ainda há momentos foi votado o aumento do capital social da SRU, outro instrumento fundamental nesta matéria.

VII.1. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – trabalhos a mais

Para este assunto, e com base na informação n.º 312, de 09/03/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 793/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar os trabalhos a mais da empreitada “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”, no valor de € 20.121,87, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos dos art.ºs 26.º e 27.º, conjugado com o art.º 16.º, do Decreto-lei n.º 59/99, de 02 de Março;**
- **Conceder a prorrogação legal correspondente ao valor dos trabalhos a mais, de 5 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 151.º do mesmo diploma legal, com início na data do contrato;**
- **Notificar a empresa adjudicatária da aprovação dos trabalhos a mais e do prazo para a execução dos mesmos, devendo apresentar, no prazo de dez dias, os documentos necessários à celebração do contrato, de acordo com o previsto no n.º 7 do art. 26.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – prorrogação de prazo

Para este assunto, e com base na informação n.º 308, de 09/03/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 794/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 160.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 02 de Março, o novo plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos adaptado às circunstâncias, apresentados para a empreitada “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”, concedendo, para a conclusão dos trabalhos, a prorrogação do prazo em 61 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual acrescido das prorrogações de prazo anteriores, devendo a empreitada terminar em 31 de Maio de 2010, notificando-se o empreiteiro de que deverá dar cumprimento ao plano de trabalhos aprovado, bem como ao respectivo plano de mão-de-obra e equipamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – plano de segurança e saúde em obra – ratificação

Relativamente a este assunto, e atendendo a que o adjudicatário veio informar que irá implantar em obra o PSS de projecto apresentado pelo dono da obra na fase de concurso, já aprovado anteriormente, foi elaborada a informação n.º 300, de 05/03/2010, pelo Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 795/2010 (15/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 08/03/2010, que aprovou como Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a execução da obra “Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos” o mesmo que o dono de obra aprovou como PSS de projecto, notificando-se o empreiteiro de que deverá dar conhecimento do PSS a todos os intervenientes na obra, incluindo os subempreiteiros e trabalhadores independentes por si contratados, antes da respectiva intervenção no estaleiro, assim como assegurar que este plano (e as suas alterações) esteja acessível no estaleiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – substituição do director da fiscalização

Relativamente a este assunto, e atendendo a que técnico nomeado como director de fiscalização da obra tem em curso duas empreitadas de repavimentação, foi elaborada a informação n.º 309, de 09/03/2010, pelo Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 796/2010 (15/03/2010):

- **Substituir o Director de Fiscalização da obra “Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos”, Eng. Técnico Civil José Manuel Godinho Antunes (GCH), pelo Eng. Civil António Manuel Senra do Carmo Lopes da Cunha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Imóvel sito na Travessa Couraça de Lisboa, n.º 6 a 8 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras de conservação

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 7732, de 26/02/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 797/2010 (15/03/2010):

- **Determinar as obras de conservação do imóvel sito na Travessa Couraça de Lisboa, n.º 6 a 8, constantes do auto de vistoria nº 46/2008, para efeitos do n.º 8 do art.º 112 do CIMI, sendo certo que o prazo do seu**

início e a sua conclusão só começará a decorrer caso o proprietário não venha a concretizar o programa municipal PRAUD/Obras, ao qual já aderiu;

- Dar conhecimento ao PRU do auto de vistoria e da presente deliberação, para juntar ao correspondente processo PRAUD/Obras e serem tidas em consideração as obras descritas no respectivo auto de vistoria;
- Notificar os proprietários da presente deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Imóvel sito na Travessa da Rua do Loureiro, n.º 2-4 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto e em virtude do edifício se encontrar em muito mau estado de conservação, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 9200, de 8/03/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 798/2010 (15/03/2010):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/03/2010, que nomeou a seguinte comissão de vistoria para o imóvel sito na Travessa da Rua do Loureiro, nº 2-4, de acordo com o previsto no nº 3 do artigo 68º, da Lei 169/99, alterado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:
 - Eng.ª Sandra da Fonseca Costa
 - Arqt.ª Sofia Margarida Mesquita Tiago Sobral Ramos
 - Eng.º António Manuel Senra do Carmo Lopes da CunhaSuplente:
 - Arqt. José de Melo Bouça Filipe Martins

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “C” correspondente ao prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 79 – 1.º andar direito – freguesia de Almedina – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 8097, de 2/03/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 799/2010 (15/03/2010):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 5/03/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “C”, correspondente ao 1.º andar direito do prédio urbano sito na Rua da Alegria, nº 79, freguesia de Almedina, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da Freguesia de Almedina sob o n.º 615, pelo valor de 93.500,00 € (noventa e três mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “D” correspondente ao prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.º 43 – 3.ª garagem do r/chão – freguesia de Almedina – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 7556, de 25/02/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 800/2010 (15/03/2010):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 5/03/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D”, correspondente 3.ª garagem do r/chão do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, nº 43, freguesia de Almedina – Sé Velha, em Coimbra, descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 167 e na matriz predial urbana da Freguesia de Almedina sob o n.º 609, pelo valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “AH” correspondente ao prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, n.º 1 – 1.º andar direito – freguesia de Santa Clara – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 8625, de 4/03/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 801/2010 (15/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 5/03/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “AH”, correspondente ao 1º andar direito do prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 1, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. Casa de Repouso de Coimbra, Fundação Particular de Solidariedade Social – dispensa ou redução de taxas

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Casa de Repouso de Coimbra, Fundação Particular de Solidariedade Social foi elaborada a informação nº 9634, de 10/03/2010, do Gabinete para o Centro Histórico.

O Sr. **Presidente** afirmou ser pela dispensa do pagamento de taxas, pelo facto da Casa de Repouso de Coimbra se tratar de uma Fundação Particular de Solidariedade Social e também pela importância particular da história desta instituição do séc. XIX, que conseguiu manter uma obra social através da implementação de uma clínica.

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou não esta dispensa em concreto mas a ausência de critério nas dispensas/reduções, defendendo que se isente todas as instituições de cariz similar.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 802/2010 (15/03/2010):

- **Dispensar, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 159º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensação Urbanística de Coimbra (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação) a Casa de Repouso de Coimbra do pagamento da taxa relativa ao licenciamento da operação urbanística no montante de 5.041,45 € (cinco mil e quarenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.11. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Fevereiro – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 8306, de 03/03/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante o mes de Fevereiro de 2010, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 803/2010 (15/03/2010):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VIII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Alternativa – Construções, Lda. – esclarecimento – Lomba de Chão do Bispo – Reg. n.º 5704 – conhecimento

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** solicitou que este ponto fosse reagendado na reunião seguinte, uma vez que o Sr. Vereador Álvaro Seco, principal visado, não estava presente.

O Sr. **Vice-presidente** disse não ver qualquer inconveniente no adiamento deste ponto, até porque entende que os técnicos interpretaram o que está na acta, e que foi dito pelo Vereador Álvaro Seco, de uma forma demasiado literal, não acreditando que este quisesse desconsiderar, de forma alguma, o trabalho dos funcionários.

Assim, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos com vista ao reagendamento para a próxima reunião.

VIII.2. Cervejaria Arcos do Jardim – Gestão de Actividades Hoteleiras, Lda. – projecto de arquitectura/aditamento – Rua Alexandre Herculano, 37 – Reg.s n.º 5337/2010 e n.º 7638/2010

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse ter lido atentamente a proposta e elogiou a informação exaustiva que teve oportunidade de encontrar. Se há processo do qual constam todos os pormenores importantes à decisão é este, e é assim que deviam vir instruídos todos os outros, frisou. Para além de estudar o processo, o Sr. Vereador preocupou-se em ir até ao local e falar com alguns dos intervenientes, tendo concluído que a recuperação em curso do edifício dos Arcos do Jardim é exemplar. Para quem conheceu e viveu aquele espaço, vale a pena regressar e verificar que houve preocupações com a qualidade e com a preservação da memória do OAF. Nesse sentido, sugeriu que o Executivo visitasse o local antes da inauguração e afirmou que Coimbra vai ganhar muito com esta recuperação. Por último, louvou o facto de, em época de crise, haver quem arrisque, investindo na cidade com preocupações de qualidade. E deu o exemplo do investimento que o mesmo grupo fez na Rua da Sota, que muitos condenaram desde logo ao insucesso, e que hoje é um exemplo de negócio, que já é referência em Coimbra. Assim, entende que a Autarquia tem de utilizar todos os mecanismos que o PDM prevê para viabilizar projectos como este, porque só assim quem investe na recuperação de edifícios antigos em Coimbra reconhecerá que vale a pena fazê-lo.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** concordou, no essencial, com a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, embora frisando que tem sempre muitas dúvidas quanto a este tipo de subterfúgios, de situações de excepção, de contorno das regras. Isto porque entende que já vivemos rodeados de betão e, por norma, estas excepções só servem para aumentar esse mesmo betão. No entanto, está convencido que não é este o caso: a excelente argumentação torna muito clara a necessidade do aumento de área bruta de construção, pelo que votará a favor.

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou como serão definidos os 25 lugares de estacionamento obrigatórios, correspondentes ao projecto da cervejaria.

O Sr. **Vereador Luís Providência** enalteceu o projecto de recuperação do edifício e a aposta qualitativa de iniciativa privada, que ganhará ainda mais destaque aquando da intervenção na Penitenciária. No entanto, há duas questões que o preocupam. A primeira é a dos 26 lugares de estacionamento – 21 de estacionamento público mais 5 lugares de estacionamento privado numa zona já hoje claramente deficitária nesta matéria.

A segunda questão é a da definição de horário de funcionamento da cervejaria, já que se encontra, na sua opinião, numa zona suficientemente massacrada do ponto de vista do desrespeito pelos horários de funcionamento de outros estabelecimentos de diversão nocturna ali existentes e teme que se possa estar a agravar a situação.

O Sr. **Vice-presidente** disse que faria uma intervenção de cariz pedagógico, para que os alunos que assistiam à discussão percebessem do que se trata. E passou a explicar que o que estava em causa era um processo de Gestão Urbanística, em que o promotor pretende fazer um restaurante junto aos Arcos do Jardim. O projecto apresentado tem área a mais em relação àquilo que a Lei permite mas ainda está dentro de um limite que permite, caso os vereadores ali reunidos assim o decidam por uma maioria qualificada de dois terços, autorizar que se construa um pouco mais do que está previsto.

Disse também que na informação se refere, a certa altura, que o horário de funcionamento previsto é até às 4h00 da manhã. Mas trata-se apenas de uma previsão, porque a questão do horário de funcionamento não está hoje em discussão nem para votação: há-de ser depois objecto de um pedido de licenciamento. Concordou que, apesar desta ser uma cidade de estudantes, há que respeitar escrupulosamente o direito ao descanso de todos os habitantes de Coimbra. Por vezes não é fácil conciliar todos os aspectos e pessoas envolvidas e, por isso mesmo, o Sr. Vice-presidente anunciou já ter uma equipa a trabalhar nesta área da regulamentação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos, porque não se pode decidir casuisticamente, é necessário obedecer a um padrão previamente estabelecido. Nesse sentido, comprometeu-se a apresentar o dito regulamento muito em breve ao Executivo.

Explicou ainda que há duas questões urbanísticas subjacentes à informação em apreço. Por um lado, o excesso de área bruta de construção de cerca de 39,6m² (4,4% a mais de área bruta), que exige uma votação por maioria qualificada; por outro, está-se a fazer um restaurante, ou seja, a mudar o uso ao edifício, e o PDM estipula que para abrir um restaurante daqueles naquele sítio são precisos 26 lugares de estacionamento a mais em relação aos que agora existem. Este segundo aspecto, no limite, não teria de ser decidido pelo Executivo, explicou. O vereador respectivo tem competências para decidir mas habitualmente vem à Câmara por se entender que é importante que todos os vereadores se manifestem. A deliberação sobre este aspecto do estacionamento já não necessita de uma maioria qualificada.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que iria votar favoravelmente, por entender que aquela área é bastante congestionada do ponto de vista do estacionamento mas a revitalização a introduzir com o novo restaurante é uma mais valia com ganhos superiores aos eventuais prejuízos nesse âmbito.

O Sr. **Presidente**, relativamente à questão da ausência de estacionamento, disse que o que quer é a cidade recuperada, nomeadamente as zonas históricas. E nestas zonas não se pode “inventar” estacionamento, pelo que não se pode dar cumprimento ao PDM nesta matéria.

Assim, e atendendo às vantagens arquitectónicas e urbanísticas associadas à majoração da área bruta de construção em 4,4%, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 366, de 09/03/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

Deliberação nº 804/2010 (15/03/2010):

- **Deferir o projecto de arquitectura que instrui o presente processo ao abrigo do regime de excepção previsto nas alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 61º do Plano Director Municipal e nº 2 do artigo 37 do Regulamento do Plano Director Municipal, nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. João Manso Maia de Carvalho e outros – operação de loteamento – Quinta do Rolão – Reg. n.º 9113/2009

Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, e com base na informação n.º 316, de 1/03/2010, pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu despacho do Chefe da mesma Divisão em 3/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 805/2010 (15/03/2010):

- **Indeferir a operação de loteamento com os fundamentos de facto e de direito expressos nas informações nºs 2059/06/DERU e 316/2010/DERU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Luís Manuel Marques Simões – aditamento/alterações – Quinta do Promotor – Coselhas – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 14837/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 294, de 24/02/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 08/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 806/2010 (15/03/2010):

- **Deferir a alteração da licença de loteamento apresentada pelo registo nº 14837/2009, que consiste em alterar o polígono de implantação da edificação a erigir no lote 2;**
- **Cancelar a garantia bancária nº 36230488089437, emitida em 09/07/2007 pelo Banco Santander Totta e proceder à respectiva substituição por depósito bancário em numerário no valor de 3.241,38 €, devendo a este montante ser acrescido o valor referente à execução dos trabalhos de construção do canal de secção aberta para escoamento das águas do actual leito da Barroca das Lapas, orçado em 1.462,54€, perfazendo, assim, o total de 4.704,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Abílio Gaspar Mendes e Victor Manuel G. Mendes – junção de elementos – Quinta da Várzea, Lote 4 – Reg. n.º 5985/2010

A questão colocada pelo Sr. **Vereador Carlos Cidade** não tem propriamente a ver com o lote 4 da Quinta da Várzea mas com a obrigação, por parte dos promotores, de manutenção dos parques infantis. Disse que ontem esteve no local e considera o parque infantil um perigo para as crianças, facto para o qual já chamou a atenção há mais de um mês e ainda

nada foi feito. Na sua opinião, o espaço deveria, pelo menos, ser interdito até estar em condições, porque está em causa a segurança das crianças e não se deve remediar, deve-se prevenir.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 288 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 23/02/2010, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 1/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 807/2010 (15/03/2010):

- **Aceitar o pedido de comunicação prévia para conclusão da obra que se encontra em construção no Lote 4 do Alvará de Loteamento nº 432 / Quinta da Várzea, pelo prazo de 12 meses, ao abrigo do disposto no artigo 88.º do RJUE, nas condições de licenciamento / autorização definidos em sede do Alvará de Autorização de Construção nº 174/05.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Joaquim Manuel da Silva Rosete – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Quinta de São Jerónimo, Lote A19 – Santo António dos Olivais – Reg.s n.º 5227/2010 e 14663/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 313 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 1/03/2010, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 2/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 808/2010 (15/03/2010):

- **Aceitar o pedido de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 4 meses, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 88.º do RJUE, nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Pratagest – Investimento e Gestão, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Guarda Inglesa, Lote 10 – Reg. n.º 4057/2010

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 304 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 25/02/2010, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 9/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 809/2010 (15/03/2010):

- **Aceitar o pedido de comunicação prévia especial para acabamentos, pelo prazo de 4 meses, ao abrigo do disposto no artigo 88.º do RJUE, nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Urbicró – Construções, Lda. – aditamento/alterações – alvará de loteamento n.º 588 – Lordemão – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 14519/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 190, de 04/02/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão de 10/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 810/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar a alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará nº 588 e conceder a licença especial para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 4 meses, ao abrigo do disposto no artigo 88.º do RJUE, nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédios Mãe Iniciais:

A - Prédio Rústico, destinado a construção, situado na Lordemão / Santo António dos Olivais, com a área descoberta de 1673.24m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º509/19860411 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º131, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte e Poente com herdeiros de Augusta de Jesus, a Sul com Dora Maria Tintim Lopes e a Nascente com Urbicró - Construções, Limitada.

B - Prédio Rústico, destinado a construção, situado na Lordemão / Santo António dos Olivais, com a área descoberta de 6223m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º8099/20090519 e

inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº132, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Urbicró - Construções, Limitada, a Sul com Arminda de Matos e outros, a Nascente com estrada e a Poente com Urbicró - Construções, Limitada e Dora Maria Tintim Lopes.

C - Prédio Rústico, destinado a construção, situado na Lordemão / Santo António dos Olivais, com a área descoberta de 3455.45m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º510/19860411 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº133, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com herdeiros de Augusta de Jesus, a Sul e Poente com Urbicró - Construções, Limitada e a Nascente com Quinta do Carregal.

Área de cedência: Domínio Público (2837.39m²)

A1 - Parcela de terreno, com a área de 448.95m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 509/19860411, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 131, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte com Lote 1, a Sul com Dora Maria Tintim Lopes, a Nascente e Poente com domínio público do Município de Coimbra, à qual é atribuído o valor de 13.468,50 € (448,95m² x 30€)

B1 - Parcela de terreno, com a área de 1967.99m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 8099/20090519, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº132, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento e passeio, confrontando a Norte com os Lotes 7 e 13 e com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com os Lotes 2, 4, 6, 8, 10 e 12 e com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com estrada e a Poente com domínio público do Município de Coimbra, à qual é atribuído o valor de 59.039,70 € (1.967,99 m² x 30€)

C1 - Parcela de terreno, com a área de 324.80m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 510/19860411, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº133, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento e passeio, confrontando a Norte com herdeiros de Augusta de Jesus e Lotes 9, 11 e 13, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com Lote 9 e a Poente com Lote 7, à qual é atribuído o valor de 9.744,00 € (324,80 m² x 30€)

C2 - Parcela de terreno, com a área de 41.27m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 510/19860411, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº133, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento e passeio, confrontando a Norte e Nascente com os Lotes 3, 5 e 7 e a Sul e Poente com domínio público do Município de Coimbra, à qual é atribuído o valor de 1.238,10 € (41,27m² x 30€)

C3 - Parcela de terreno, com a área de 54.38m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 510/19860411, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº133, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento e passeio, confrontando a Norte com herdeiros de Augusta de Jesus, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com estrada e a Poente com Lote 13, à qual é atribuído o valor de 1.631,40 € (54,38 m² x 30€).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Carlos Rodrigues Lopes – recepção de obras de urbanização – alvará de loteamento n.º 559/2008 – Mina do Bordalo – Reg. n.º 12861/2009

Para este assunto, e nos termos da informação nº 367, de 9/03/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 811/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 599/2008, conforme determina o artigo 87º, nas condições expressas na informação nº 415/2010 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida, condicionada à prévia apresentação de documento comprovativo da efectivação do contrato de servidão referente à implantação do coletor pluvial e bacia de retenção no limite Sul da parcela A destinada a uso florestal conforme parecer com o registo nº 55509, de 8/10/2009, das Águas de Coimbra e despacho datado de 22/01/2010 do Sr. Director Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Carlos Rodrigues Lopes – recepção de obras de urbanização – alvará de loteamento n.º 600/2008 – Mina do Bordalo – Reg. n.º 12862/2009

Para este assunto, e nos termos da informação nº 370, de 9/03/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 812/2010 (15/03/2010):

- Aprovar as peças desenhadas referentes a pormenorização das obras de infra-estruturas apresentadas em sede do registo nº 1024/2010, nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida;
- Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 600/2008, conforme determina o artigo 87º, nas condições expressas na informação nº 375/2010 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida, condicionada à prévia apresentação de documento comprovativo da efectivação do contrato de servidão referente à implantação do colector pluvial e bacia de retenção no limite Sul da parcela A destinada a uso florestal conforme parecer com o registo nº 55510, de 8/10/2009, da Águas de Coimbra e despacho datado de 22/01/2010 do Sr. Director Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Manuel Augusto Alves, Lda. – alteração da licença de loteamento – Moinho do Calhau – Reg. n.º 2480

Para este assunto e nos termos da informação de 22/02/2010, da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 813/2010 (15/03/2010):

- Aprovar, condicionada ao prévio parecer favorável da AC-EM, a ligação provisória da rede de drenagem pluvial, devendo ser dada resposta ao pedido de esclarecimento remetido pela AC-EM, através do ofício nº B0908139IP de 29/09/2009, em sequência da deliberação nº 8350, de 17/08/2009.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. A. Baptista de Almeida, Lda. – recepção definitiva e cancelamento da caução – Rua Luís de Camões – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 01/2010/48073

Para este assunto e nos termos da informação n.º 772, de 8/03/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 10/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 814/2010 (15/03/2010):

- Aprovar a recepção definitiva das infra-estruturas viárias, arranjos exteriores, eléctricas, abastecimento de águas e drenagem de águas pluviais, ao abrigo do disposto no art. 87º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 60/07, de 04/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação);
- Cancelar a caução prestada através da garantia bancária n.º 125-02-0489151 do Banco Comercial Português, ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 54º do referido diploma, notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida/Divisão de Espaços Verdes, Divisão de Contabilidade, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, S.A. – aditamento/alterações – Quinta das Varandas – Reg. n.º 11123/2009

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o processo da Quinta das Varandas é um ponto de chegada de algo que se iniciou em 1999, quando para se construir a “Ponte Europa”, hoje “Ponte Rainha Santa Isabel”, o Executivo de então necessitou de negociar com os donos da Quinta das Varandas um conjunto de cedências mútuas que envolviam a presente operação de loteamento. Foi um processo longo, já com 11 anos, e o que vem hoje ao Executivo é o resultado do acordo celebrado na altura e que permitiu a construção da ponte. Aproveitou ainda para esclarecer que dos sete lotes que constam da planta os que pertencem à Quinta das Varandas são os quatro do lado de baixo, sendo os outros três propriedade do Município por via do acordo então estabelecido, ficando disponíveis agora para o que se entender.

Assim, e nos termos da informação nº 380, de 10/03/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão de 11/03/2010 e face às alíneas c) e e) do Protocolo celebrado em 22 de Outubro de 1999, o Executivo deliberou, na sequência da deliberação da Câmara Municipal nº 6584/2009 (05/01/2009):

Deliberação nº 815/2010 (15/03/2010):

- Deferir as novas peças desenhadas constantes do registo 11123/2009;
- Deferir o licenciamento das obras de urbanização, nos termos dos artigos 26º e 53º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, com as condições expressas na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida;
- Aprovar a seguinte planta cadastral:

Prédios Mãe Iniciais:

A - Prédio Rústico, destinado a construção, situado na Quinta das Varandas / Santo António dos Olivais, com a área descoberta de 340m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 281/20060517, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte, Sul e Poente com Sociedade Imobiliária da Quinta das Varandas, S.A. e a Nascente com Câmara Municipal de Coimbra.

B' – Prédio Urbano, destinada a construção, situado no Nó da Boavista / Santo António dos Olivais, com a área descoberta de 4059m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7206/20060321 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 12336, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte e Nascente com o Município de Coimbra, a Sul com a Rua Cândido dos Reis e a Poente com a Sociedade Imobiliária da Quinta das Varandas / Clube dos Empresários.

Áreas de cedência: Domínio Público (1698.90m²),

A1 - Parcela de terreno, com a área de 208.98m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 281/20060517, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeio, confrontando a Norte e Poente com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com Lote N.º 4 e a Nascente com domínio público do Município de Coimbra e Lote N.º 5, à qual é atribuído o valor de 8.359,20€ (208,98 m² x 40€)

A2 - Parcela de terreno, com a área de 21.48m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 281/20060517, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeio, confrontando a Norte e Poente com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com Lote N.º 4 e a Nascente com Lote N.º 5, à qual é atribuído o valor de 859,20,20€ (21,48 m² x 40€)

B'1 - Parcela de terreno, com a área de 893.07m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7206/20060321, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 12336, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte com Lote N.º 5, a Sul e Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com os Lotes N.º 2 a N.º 4, à qual é atribuído o valor de 35.722,80 € (893,07 m² x 40€)

B'2 - Parcela de terreno, com a área de 252.44m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7206/20060321, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 12336, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte, Sul e Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o Lote N.º 1, à qual é atribuído o valor de 10.097,60 € (252,44 m² x 40€)

B'3 - Parcela de terreno, com a área de 322.94m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7206/20060321, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 12336, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeio, confrontando a Norte, Sul e Poente com o domínio público do Município de Coimbra e a Nascente com os Lotes N.º 1 a N.º 3, à qual é atribuído o valor de 15.717,60 € (322,94 m² x 40€).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votou a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vereador Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte e absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

PONTO IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Colocação de sinalização de proibição de estacionamento de viaturas pesadas (camiões TIR) – Fornos-IC2

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse estar de acordo com a proposta mas questionou se esta não é a sinalização que já existe actualmente em relação às viaturas ligeiras. Por outro lado, e dada a afluência de camiões àquela zona, julga que a proposta estaria completa se se apresentasse uma alternativa em lugar de apenas retirar.

O Sr. Vereador Paulo Leitão esclareceu que se tratava de um reforço de sinalização para as viaturas ligeiras e proibição de estacionar para as viaturas pesadas, dado que estes, por vezes estão estacionadas perto dos restaurantes da via em causa, transportando em algumas ocasiões produtos perigosos e colocando os utentes em perigo, tendo os camionistas alternativas para estacionar noutros locais.

Relativamente a este assunto, e atendendo a que a Junta de Freguesia de Torre de Vilela solicitou, a pedido dos diversos proprietários dos restaurantes localizados nos Fornos, junto ao IC2, a colocação de sinalização de proibição de estacionamento de viaturas pesadas, nomeadamente das do tipo articulada (Camiões TIR), o Executivo deliberou, nos

termos da informação nº 8797, de 05/03/2010, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 10/03/2010:

Deliberação nº 816/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar o projecto de estacionamento para a zona dos restaurantes, nos Fornos, junto ao IC2, nos seguintes moldes:**

Via paralela ao IC2 e adjacente aos restaurantes:

- Criação de novos 44 lugares de estacionamento para viaturas ligeiras
- Colocação de sinalização de proibição de estacionamento a pesados no lado dos restaurantes complementado com pintura de traço amarelo

Parque de estacionamento existente junto aos restaurantes:

- Colocação de sinalização Parque para ligeiros
- Colocação de sentido único
- Colocação de sinal STOP à saída do Parque

Espaço existente junto à Rotunda:

- Criação de 6 novos lugares de estacionamento
- Colocação de estacionamento proibido a pesados
- Colocação de sentido único
- Colocação de cedência de passagem à saída deste parque.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – esclarecimentos – ratificação

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que as dúvidas que levantou aquando do lançamento do concurso começam a reforçar-se com este tipo de questões e omissões. Só vêm confirmar que os valores pelos quais se lançou o concurso são abaixo daquilo que o mercado irá corresponder.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** elucidou que, face à envergadura do concurso, é natural que apareçam erros e omissões, não se encontrando ainda concluída esta fase, pelo que o projectista se encontra a responder e a rectificar um conjunto de questões, perante os serviços técnicos da Autarquia, para que numa fase posterior se proceda à validação e colocação na plataforma Vortal.

Relativamente a este assunto, e atendendo a que foram solicitados vários esclarecimentos por parte de diversos interessados ao concurso “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8261, de 02/03/2010, do Júri do Procedimento constituído no âmbito do referido concurso (Divisão de Equipamentos e Edifícios):

Deliberação nº 817/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar a lista de esclarecimentos a prestar aos interessados ao concurso “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra” na plataforma www.vortalgov.pt, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, não resultando deste facto qualquer alteração de aspectos fundamentais das peças do procedimento, pelo que não se justifica a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos do disposto no mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – erros e omissões do concurso (I) – ratificação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 9153, de 05/03/2010, do Júri do Procedimento constituído no âmbito do concurso “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 818/2010 (15/03/2010):

- **Aceitar, nos termos do nº 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, o erro apresentado pela empresa “EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, SA”, devendo ser publicitada a decisão, nos termos do estipulado no nº 6 do artigo 61º do mesmo Código.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – erros e omissões do concurso (II) – ratificação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 9576, de 09/03/2010, do Júri do Procedimento constituído no âmbito do concurso “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 819/2010 (15/03/2010):

- **Aceitar, nos termos do nº 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, a lista das omissões apresentadas pela empresa “EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, SA”, e proceder à rectificação das mesmas, devendo ser publicitada a decisão, nos termos do estipulado no nº 6 do artigo 61º do mesmo Código, não resultando deste facto qualquer alteração de aspectos fundamentais das peças do procedimento, pelo que não se justifica a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos do disposto no mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara – prorrogação de prazo

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 9547, de 10/03/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 10/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 820/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução dos trabalhos da empreitada “Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara”, pelo período de 76 dias, sem multas e com direito a revisão de preços, terminando a empreitada em 6 de Junho de 2010, devendo o empreiteiro apresentar novo plano de trabalhos e cronograma financeiro adaptado a este novo prazo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Igreja de Sto. António dos Olivais – Remodelação dos espaços envolventes – 2.ª Fase – revisão de preços definitiva/conta final

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 519, de 5/01/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 4/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 821/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Igreja de Sto. António dos Olivais – Remodelação dos espaços envolventes – 2.ª Fase”, no valor de 1.913,32€, acrescido de IVA, bem como a conta final correspondente, no valor de 89.406,07€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Escola do 1.º CEB da Palheira – Construção de um alpendre – revisão de preços definitiva/conta final

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 12746, de 3/03/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 8/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 822/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Escola do 1.º CEB da Palheira – Construção de um alpendre”, no valor de -376,47€, acrescido de IVA, bem como a conta final correspondente, no valor de 14.269,64€, IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Escola do 1.º CEB de Souselas – Construção do campo de jogos – revisão de preços definitiva/conta final

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 12064, de 1/03/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 10/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 823/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Escola do 1.º CEB de Souselas – Construção do campo de jogos”, no valor de -587,13€, acrescido de IVA, bem como a conta final correspondente, no valor de 19.176,01€, IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Brasfemes – revisão de preços definitiva/conta final

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 13797, de 8/03/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 10/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 824/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Brasfemes”, no valor de 2.645,12€, IVA incluído, bem como a conta final correspondente, no valor de 142.351,98€, IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade – Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – recepção provisória

Para este assunto, e nos termos da informação nº 7157, de 22/02/2010, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais de 03/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 825/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade – Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Escadas de Ligação entre a Rua Pedro Álvares Cabral e a Rua Paulo Quintela – recepção definitiva

Para este assunto, e nos termos da informação nº 12965, de 4/03/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 08/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 826/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Escadas de Ligação entre a Rua Pedro Álvares Cabral e a Rua Paulo Quintela”;**
- **Libertar as cauções a seguir discriminadas, na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:**
 - Garantia bancária nº 04/009/11416, prestada pelo Banco BPI, S.A., em 9/01/2004, no valor de 4.884,83€, correspondente a 5% do valor da adjudicação;
 - Garantia bancária nº 04/070/13079, prestada pelo Banco BPI, S.A., em 10/03/2004, no valor de 4.884,83€, correspondente a 5% do valor da adjudicação, para reforço da caução

- Restituir o valor de 2.363,46€, correspondente a 10% para depósito de garantia, retido no auto nº 1 de trabalhos a mais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Construção da Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas – recepção definitiva

Para este assunto e nos termos da informação nº 8215, de 2/03/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 10/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 827/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Construção da Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas”;**
- **Notificar a empresa para proceder às reparações indicadas na informação acima referida no prazo de 30 dias e/ou deduzir a sua defesa nos termos do nº 3 do artigo 218º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, findo o qual a Câmara Municipal accionará as garantias em dinheiro no valor de 9.913,51€, acrescido de IVA, sendo 1.985,84€ em dinheiro e 8.423,35€ sobre agarrância BPI-01/225/85091, de 13/08/2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. Programa de Mobilidade Eléctrica – pontos de carregamento da Fase Piloto – rectificação

O Sr. **Vereador António Vilhena** solicitou esclarecimentos sobre a existência de estudo e critérios que tenham levado à escolha dos pontos de carregamento da fase piloto.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que quando foram apresentados os primeiros postos de carregamento lento para a mobilidade eléctrica explicou quais os critérios e sensibilidade subjacentes à escolha da sua colocação. Na altura, o Sr. Vereador Álvaro Seco, levantou a questão se o ponto que vem agora rectificar, não estaria sob uma área de intervenção da “Metro Mondego”. Ficou, na altura, de se analisar melhor a questão pelos serviços e caso se tornasse necessário proceder à respectiva rectificação. É isso no fundo que vem agora a rectificar porque o ponto se encontrava na área de intervenção da “Metro Mondego”.

Na sequência da deliberação nº 657/2010, de 15/02/2010, que aprovou a criação dos 27 lugares para postos de abastecimento de veículos eléctricos, e após melhor análise do Plano de Pormenor do Metro Mondego na zona da Portagem, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9519, de 10/03/2010, do Gabinete do Sr. Vereador Paulo Leitão:

Deliberação nº 828/2010 (15/03/2010):

- **Alterar a localização do local de abastecimento aprovado no Largo das Ameias para a Rua do Carmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.14. Anel da Pedrulha

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o redesenho das vias não tem a ver com este Executivo uma vez que as decisões já estavam tomadas, e que o facto de não se votar o processo na presente reunião pode trazer custos adicionais mas se os Srs. Vereadores não se sentirem confortáveis para votar terá que vir a uma próxima reunião.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considerou que se o processo era urgente devia ter vindo com a antecedência devida para ter havido o tempo necessário para ser estudado.

O Sr. **Vereador António Vilhena** pronunciou-se sobre este assunto considerando que a urgência é relativa e que em vez de ser o último ponto da ordem de trabalhos devia ter sido o primeiro a ser entregue ao Sr. Vice-Presidente.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu o Executivo que eventualmente podiam estar a pensar que o processo em apreço se destinava à análise dos traçados das vias e tal não estava correcto, uma vez que o que está em análise no processo é a redução de honorários a pagar ao projectista no âmbito da reformulação do projecto que lhe está a ser pedido. Esclareceu ainda que existe todo o interesse em que o processo avance e o projecto se faça.

O Sr. **Vice-Presidente** usou da palavra para esclarecer que não se trata de um aumento de despesa mas de diminuição mas, uma vez que o processo tecnicamente foi introduzido fora do tempo, se os presentes não estiverem todos de acordo em efectuar a votação do presente ponto ele será adiado para a próxima reunião.

Face ao exposto, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO X- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

X.1. Fundação Padre Manuel Antunes – licenciamento de suporte publicitário – isenção de taxas

Para este assunto e nos termos da informação nº 9424, de 10/03/2010, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, e parecer do respectivo Director Municipal, de 10/03/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 829/2010 (15/03/2010):

- **Isentar a Fundação Padre Manuel Antunes do pagamento de taxas pela colocação de um anúncio luminoso na logradouro do edifício sito na Rua Dr. Fernando de Melo, nº 9, ao abrigo do nº 4 do artigo 21º do Regulamento Municipal de Publicidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participa na votação o Sr. Vereador Luís Providência.

PONTO XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Rede Social de Coimbra – Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra – conhecimento

A Rede Social de Coimbra aprovou em reunião plenária do Conselho Local de Acção Social de Coimbra o Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra, elaborado com a participação de todos os actores sociais. Sobre ele, o Sr. **Vereador Francisco Queirós** manifestou a opinião de que toca os pontos fulcrais, como a necessidade premente de construção de creches. Quanto às questões enunciadas, no essencial, considera estar de acordo com as mesmas, e realçou o destaque dado às necessidades e particularidades existentes nos Bairros da Rosa e Ingote, valorizando o trabalho que tem sido efectuado pela Câmara Municipal em parceria com outras instituições, no sentido de aumentar a auto-estima e resolver os problemas sociais que não se resolvem de um dia para o outro. Considerou que nesta área do social, como na da toxicodependência, são avanços importantes que se vão efectuando nesta área da cidade.

Lastimou a maneira como considera que a Segurança Social tem estado a encaminhar os processos de emergência social, uma vez que os reencaminha para a Câmara, sobretudo em questões de despejos, situações que têm acontecido com alguma frequência ultimamente e pelas quais a Câmara não é responsável.

Aproveitou para relembrar que no dia 2 de Dezembro solicitou uma reunião ao Sr. Governador Civil tendo trazido o assunto à reunião do Executivo por não ter tido qualquer resposta, tendo também solicitado uma reunião à Segurança Social não tendo obtido, até ao momento, qualquer resposta para agendamento de reunião por parte de nenhum deles.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considerou que se tratam de diagnósticos e que têm a função de ser o ponto de partida. No entanto, considerou que as candidaturas aprovadas junto do Governo e Segurança Social são insuficientes, verificando-se, no concelho, um défice em várias valências. Considerou, também, que existe falta de terrenos para as instituições se poderem candidatar, não tendo a Câmara sido capaz de responder às necessidades das instituições. Em relação aos planos de urbanização, considerou ser uma falha não preverem as infra-estruturas sociais necessárias, o que leva a que depois se denotem problemas na cobertura das valências sociais. Noutros casos, considerou que terá sido por não terem um terreno atempadamente cedido pela Câmara que as instituições não viram as suas candidaturas aprovadas. Considerou ainda que também o licenciamento dos projectos deveria ser mais célere porque nalguns casos as instituições viram em risco as suas candidaturas por falta do licenciamento camarário atempado. Considerou, pois, que o diagnóstico social peca por não ter equacionado a questão da falta de terrenos.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, na sua opinião, o Programa PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) teve uma distorção na sua distribuição a nível nacional, tendo reservado uma parte substancial das verbas para Lisboa e Porto inibindo a aplicação pelo resto do País na medida das necessidades sentidas. Tal levou a que vários projectos do Concelho de Coimbra, com projecto, terreno e vontade, não tenham sido aprovados. Em muitos casos, a Câmara Municipal de Coimbra assumiu o compromisso de ajudar à construção, mesmo sem Programa PARES, para que a expectativa das pessoas não fosse gorada. Referiu ainda que o mesmo já aconteceu noutras alturas, quando as ajudas do Governo não chegaram a tempo e horas. Deu o exemplo de Adémia, em que o Município teve de investir grandes quantias para que as instalações abrissem. Relembrou ainda o caso de Eiras, que tem um bom terreno e que não viu o seu projecto aprovado na Segurança Social, mas que se irá construir na mesma com a ajuda da Câmara Municipal.

Teceu ainda considerações sobre o tipo de abordagem que se deve ter em relação ao problema dos jardins-de-infância/creches, dizendo que existem três tipos de abordagem que têm de ser conciliadas: a iniciativa privada, a social e a pública. Se, por um lado, conjugando a iniciativa privada, a social e a pública se consegue dar uma oferta razoável de jardins de infância, o mesmo já não se passa com as creches, uma vez que não há muita oferta da iniciativa privada e social, tendo a Câmara que tomar iniciativas que tentem colmatar a deficiente oferta, seja facultando ajudas financeiras, projectos ou terrenos para desenvolver as iniciativas privadas das instituições de solidariedade social. Relembrou, a este propósito, que o objectivo a que o Executivo se propôs neste âmbito foi de, até ao final da legislatura, atingir 70% de cobertura da oferta de creches.

Relativamente ao diagnóstico social, realçou que dele constam as creches que tiveram intervenções de novo ou intervenções de remodelação ou ampliação e aproveitou para dar conhecimento que existem mais trezentos lugares em apresentação de projecto para construção, com terrenos da Câmara Municipal e com unidades da ordem das cem crianças. É a esta área que o Executivo tem dado prioridade. Considerou ainda que a temática das creches é determinante, porque as creches, em função daquilo que existe na família, família em sentido geral, são talvez dos pontos mais críticos de intervenção. O conceito de creche já não é só o local onde se colocam os meninos, mas também o local onde as famílias podem adquirir ensinamentos que têm a ver com a educação, os cuidados médicos, de alimentação, com tudo o que constitui o acervo de preocupações e que ou é gerado no seio na família no sentido tradicional, ou coloca no lado da intervenção social um peso muito grande. Existem várias realidades, todas muito assíncronas, e torna-se necessário potenciar os meios de intervenção para ajudar as crianças, tornando-se assim, uma área absolutamente crítica.

Em relação à questão dos Centros de Dia e Lares de Idosos, a questão é diferente e se se puderem desenvolver estes juntamente com projectos de acompanhamento de idosos no seu domicílio, como prestação de serviços ao domicílio, prestação de serviços em centros de noite, tentando conseguir com a rede social e instituições de solidariedade social uma prestação de cuidados mais próxima e mais efectiva, é este o caminho.

Voltando ao que considerou ser uma discriminação territorial, lembrou que se existem solicitações é por necessidade, não podendo existir um sistema de quotas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** retomou a questão da distribuição territorial considerando que tal existe em função da demografia e lembrando que várias candidaturas de concelhos vizinhos foram aprovadas e mesmo algumas já antigas do Concelho de Coimbra viram agora a sua candidatura ser aprovada.

Retomou a questão do diagnóstico, cujos pontos apontados considerou serem essenciais para o Plano Social. Por outro lado, considerou que a planificação, em relação à cidade e ao concelho, deveria ser reflectida no próximo Plano Social.

O Sr. **Vice-Presidente** lembrou que foi assumida pelo Executivo a taxa de cobertura em creches de 70%. No entanto, manifestou o desejo de tal não ser conseguido, porque, uma vez que a taxa é um rácio entre o número de lugares e o número de crianças, assim gostaria que tal meta não fosse conseguida por passar a existir excesso de crianças. Desejou que nascessem o dobro ou triplo de crianças nos próximos anos do que o esperado. Relembrou que as questões demográficas são questões que a todos devem preocupar, considerando que até o Governo já percebeu a importância destas questões. Assim, fez votos para que o concelho de Coimbra seja considerado um concelho amigo das famílias numerosas e das famílias em geral.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** considerou que apesar do diagnóstico social se tratar de um conjunto de considerações alargadas sobre o que vai resultar no Plano Social, destacou, no entanto, o eixo temático dos residentes do Bairro da Rosa/Ingote. Na sua opinião, as respostas sociais têm que cada vez menos ser concebidas por quotas e por rácio e muito mais por grau de risco, particularmente as que têm um âmbito preventivo. Nos bairros em causa, que têm uma realidade muito específica e problemática, sobretudo nas crianças e jovens, considerou ser importante que as respostas sociais fossem acompanhadas de uma política de lazer e tempos livres adequada, como por exemplo ocupação dos tempos dos jovens nos períodos de final de tarde, depois da saída da escola. Considerou que nesta área a Câmara Municipal deveria ter uma outra política para ocupar as crianças e jovens para que no futuro possam vir a ter comportamentos diferentes, minorando os riscos, baseado num conceito de “escola a tempo inteiro”, numa perspectiva mais evoluída do que deve ser a educação diária de todos os jovens, deixando também a nota que se encontra disponível para dar sugestões.

Referiu ainda que o Instituto da Droga e da Toxicod dependência identificou a zona da Baixa como sendo a zona de mais elevado risco para a droga e toxicod dependência e que deveria ter respostas extraordinárias. Tal depende, na sua opinião, da política de reabilitação social mas também da reabilitação urbana, devendo existir uma política integrada por parte do IDT com a Autarquia, reforçou assim que o desejo que o Plano Social espelhe esta necessidade, esperando que a Câmara tenha algumas medidas de inovação social.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós**, em resposta à intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte, aproveitou para dar conhecimento que existe um conjunto vasto de propostas apoiadas pela Autarquia, dando exemplos como a “Filarmónica do Planalto” ou outras em que a Autarquia integra uma parceria, neste caso é a promotora, como é o caso do “Projecto Trampolim” no âmbito do “Programa Escolhas”, e outras actividades que existem no “Planalto” a actuar

depois das 18h e aos fim-de-semana, sendo por vezes dito que existe oferta a mais, consideração que não considera correcta. Acha, sim, que existe muito trabalho feito por técnicos, avaliado e acompanhado regularmente por um conjunto de entidades.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** voltou a retomar o assunto para comentar que no “Planalto”, por vezes, os jovens às sete, oito, nove horas da noite andam na rua e continuam a não ter um programa de actividades, acha que continuam a não existir respostas para além das garantidas pelas IPSS.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** retomou a palavra para responder, dizendo que o problema reside no facto de muitos destes jovens não saírem da rua e não aparecem nas estatísticas do abandono escolar.

O Sr. **Presidente** lembrou que em relação a estas questões de acompanhamento social era necessário entenderem-se com as políticas do Governo. Na sua opinião, a questão que o Sr. Vereador Francisco Queirós levantou é essencial, porque podem-se ter os programas mais variados mas se os jovens não forem à escola as iniciativas não resultam. Se não existir acompanhamento do ponto de vista das pessoas e incentivo das políticas educativas e fiscalização deste tipo de programas, as acções não podem resultar plenamente. Realçou que o acompanhamento escolar dos jovens é fundamental para o sucesso ou insucesso das políticas de integração.

Relativamente ao IDT, aproveitou para esclarecer, que não só com o IDT mas com outras instituições que trabalham no “Planalto”, elaboraram uma outra zona de intervenção prioritária na Baixa, lembrou no entanto, que a Câmara sozinha não pode fazer nada porque estará condenada ao insucesso. O IDT tem um programa interessante, especialmente vocacionado para as questões da toxicod dependência, que será desenvolvido em parceria e apresentado numa conferência em Lugo – França, no próximo mês e trazido para Coimbra em Setembro numa conferência internacional de todos os países da ONU.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade**, ainda na sequência do tema do abandono escolar, referiu que conhecia escolas que haviam elaborado programas que tinham surtido efeito e tinham tido êxito em evitar o abandono escolar.

O Sr. **Presidente** retomou a palavra para esclarecer que se referiu apenas aos Bairros da Rosa e Ingote e, na sequência da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que há zonas em que as coisas não estão a correr bem porque se tratam também de situações mais específicas, e que exigem mais dedicação e apoio para que passem a correr melhor. Lembrou que os programas podem ser bons, mas se não estiverem a resultar há que haver liberdade crítica para os poder mudar e adaptar às situações.

Assim, e tendo o documento sido presente ao Executivo através da informação nº 7282, de 23/02/2010, da Divisão de Acção Social e Família/Rede Social e após análise ao teor do parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 23/02/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 830/2010 (15/03/2010):

- **Tomar conhecimento do Diagnóstico Social do Conselho de Coimbra, com base no qual será elaborado o Plano de Desenvolvimento Social para os próximos 3 anos, plano esse que dará origem aos Planos de Acções anuais.**

XI.2. Escolas Secundárias José Falcão e Infanta D. Maria – apoio

A Escola Secundária José Falcão e a Escola Secundária Infanta D. Maria solicitaram o apoio da Autarquia através de transporte de 12 alunos e 3 professores, no passado dia 4 de Março, de Coimbra a Maia, a fim de participarem no Workshop “Desafio E”, integrado no programa MOBI.E e que pretende envolver as escolas e os alunos do Ensino Secundário sensibilizando-os para a mobilidade eléctrica, subordinado ao tema “Da Ideia ao Produto”, promovido pelo C.E.I.I.A.

Assim, e nos termos da informação nº 752, de 24/02/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 831/2010 (15/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/03/2010 que autorizou o empréstimo do autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que se encontra ao dispor da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social aos 12 alunos e 3 professores das Escolas Secundária José Falcão e Infanta D. Maria, para se deslocarem a Maia, no passado dia 4 de Março, a fim de participarem no Workshop “Desafio E”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Dia Mundial da Árvore – Mata Nacional do Choupal – transportes

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 9210, de 8/03/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 832/2010 (15/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art. 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao montante de 4.000 €, o transporte de alunos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico que se venham a inscrever na iniciativa das Comemorações do Dia Mundial da Árvore, a ter lugar no próximo dia 22 de Março, na Mata do Choupal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Escola do 1.º CEB de Ribeira de Frades – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 9627, de 10/03/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 833/2010 (15/03/2010):

- **Apoiar a deslocação de 49 alunos da Escola do 1º CEB de Ribeira de Frades ao Agrupamento de Escolas de Taveiro, no próximo dia 25 de Março, a fim de participarem na acção “Um dia na EB 2,3” no âmbito do tema “Saúde aprende a crescer e a viver” do Projecto Escola Promotora da Saúde, do Projecto de Matemática II e do Projecto Experimenta Ciência, mediante o empréstimo do autocarro “Cidade de Coimbra”, ao serviço da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social face ao protocolo celebrado entre aquela Direcção Municipal e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Escola do 1.º CEB de Montes Claros – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8141, de 2/03/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 834/2010 (15/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 250,00 (IVA incluído), o transporte de 30 alunos da Escola do 1º CEB de Montes Claros à Universidade de Aveiro, no próximo dia 29 de Abril, a fim de participarem na Competição Nacional de Matemática.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Escolas do 1.º CEB de Casconha, Feteira, Cernache, Palheira, Assafarge, Valongo, Antanol e S. Bartolomeu – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 9348, de 9/03/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 835/2010 (15/03/2010):

- **Apoiar a deslocação de 37 alunos da Escola do 1º CEB de Casconha, Feteira, Cernache, Palheira, Assafarge, Valongo, Antanol e s. Bartolomeu, no próximo dia 18 de Março, ao Agrupamento de Escolas Silva Gaio, a fim de participarem nos jogos educativos – Jogo da Tabuada e Jogo do Desafio, mediante o empréstimo do autocarro “Cidade de Coimbra”, ao serviço da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social face ao protocolo celebrado entre aquela Direcção Municipal e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. EB 2,3 Dr.^a Maria Alice Gouveia – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8134, de 2/03/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 836/2010 (15/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 400,00 (IVA incluído), o transporte de 30 alunos da Escola EB 2,3 Dr.^a Maria Alice Gouveia à Universidade de Aveiro, nos próximos dias 28 e 29 de Abril, a fim de participarem nas Competições Nacionais de Matemática, designadamente nos concursos EQUAmat e MAISmat.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Escola Secundária José Falcão – transporte (Aeroporto da Portela)

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 9377, de 9/03/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 837/2010 (15/03/2010):

- **Apoiar a deslocação de 10 alunos da Escola Secundária José Falcão, nos próximos dias 9 e 19 de Abril, ao Aeroporto da *Portela – Lisboa, para realização duma visita de estudo a Santa Clara da Califórnia, no âmbito do projecto de intercâmbio entre Coimbra e Santa Clara da Califórnia, mediante o empréstimo do autocarro “Cidade de Coimbra”, ao serviço da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social face ao protocolo celebrado entre aquela Direcção Municipal e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Escola Secundária José Falcão – transporte (Barragem da Agueira e Mortágua)

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7235, de 23/02/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 838/2010 (15/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 400,00 (IVA incluído), o transporte de 42 alunos da Escola Secundária José Falcão à Barragem da Agueira e à Central de Biomassa de Mortágua, no próximo dia 16 de Março, no âmbito duma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Jardim-de-infância dos Olivais – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7243, de 23/02/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 839/2010 (15/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 100,00 (IVA incluído), o transporte de 24 alunos do Jardim de Infância dos Olivais ao Jardim Botânico, no próximo dia 16 de Março, a fim de participarem na acção “Do papiro ao papel”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Escola Secundária de Avelar Brotero – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7244, de 23/02/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 840/2010 (15/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 650,00 (IVA incluído), o transporte de 36 alunos da Escola Secundária Avelar Brotero, nos próximos dias 25 e 28 de Março, ao Aeroporto Sá Carneiro – Porto, no âmbito da visita de estudo a Londres.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Escola Secundária Infanta D. Maria – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8150, de 2/03/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 841/2010 (15/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 600,00 (IVA incluído), o transporte de 32 alunos da Escola Secundária Infanta D. Maria, nos próximos dias 6 e 9 de Maio, ao Aeroporto Sá Carneiro – Porto, no âmbito duma visita de estudo à CERN – Suíça.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Jardins-de-infância de Almas de Freire, Póvoa de S. Martinho e de S. Bento – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 9186, de 8/03/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 842/2010 (15/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 900,00 (IVA incluído), o transporte de 110 alunos dos Jardins de Infância de Almas de Freire, Póvoa de S. Martinho e S. Bento, no próximo dia 24 de Março, ao Parque da Lavandeira – Gaia, a fim de assistirem à peça de teatro “Bruxa Mimi e o Gato que teimava em ser preto”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. EB 2,3 de Taveiro, Dr.ª Maria Alice Gouveia e de Ceira – transporte – alteração da data – conhecimento

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 6236, de 22/02/2010, da Divisão de Educação e Ciência que dá conhecimento que atendendo a que foi convocada uma greve geral marcada para o dia 4 de Março o Encontro com a escritora Luísa Ducla Soares, realizar-se-á na Casa Municipal da Cultura no dia 5 de Março, pelo que o transporte entretanto adjudicado para o evento com a empresa Moisés Correia de Oliveira, pelo valor de 150,00€, teve de ser alterado para o dia 5 de Março, mantendo-se inalterado o valor e a transportadora.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 843/2010 (15/03/2010):

- **Tomar conhecimento.**

XI.15. Casa de Repouso de Coimbra

Relativamente a este assunto e nos termos do protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Casa de Repouso de Coimbra no âmbito do apoio domiciliário prestado à população sénior carenciada e isolada das zonas alta e baixa do

centro urbano de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 7767, de 26/02/2010, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 844/2010 (15/03/2010):

- **Atribuir à Casa de Repouso de Coimbra o valor de 17.000 € pelo apoio prestado aos idosos isolados e carenciados do Centro Histórico da Cidade no âmbito do protocolo acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Associação Humanitária – “Memórias e Gentes” – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 4806, de 5/02/2010, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 845/2010 (15/03/2010):

- **Atribuir à Associação Humanitária “Memórias e Gentes” uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00 €, como forma de apoio *a Expedição Humanitária Guiné-Bissau, que teve lugar no passado mês de Fevereiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Coimbra Brazilian Jiu-Jitsu – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 3075, de 25/01/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 846/2010 (15/03/2010):

- **Atribuir ao Coimbra Brazilian Jiu-Jitsu um subsídio no valor de 650,00 €, verba que se destina ao pagamento dos diversos encargos que esta entidade suportou com as viagens, alojamento e alimentação dos atletas que participaram no 7º Campeonato da Europa de Jiu-Jitsu, que teve lugar em Lisboa de 28 a 31 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Secção de Ginástica da AAC – apoio

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Ginástica irá participar no 7º Eurogym a realizar na cidade de Odense, na Dinamarca, de 10 a 16 de Julho do corrente ano para o que solicita o apoio da Autarquia.

Assim, e nos termos da informação nº 7275, de Divisão de Gestão Desportiva, de 23/02/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 847/2010 (15/03/2010):

- **Atribuir à Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra uma comparticipação financeira no valor de 8.000,00 € como contributo para a minimização de despesas da comitiva academista na participação do 7.º Eurogym, que se realizará de 10 a 16 de Julho na Dinamarca.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Colégio da Imaculada Conceição – apoio

Para este assunto e nos termos da informação nº 2700, de 21/01/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 848/2010 (15/03/2010):

- **Atribuir ao Colégio da Imaculada Conceição um subsídio no montante de 1.000 €, verba que se destina ao pagamento dos diversos encargos que esta entidade terá de suportar com as viagens, alojamento e**

alimentação da Equipa de Iniciados Masculinos de Andebol no II Torneio Ibérico Desportivo dos Colégios Jesuítas em andebol, que terá lugar em Gijón – Espanha, entre os dias 26 e 31 de Março do corrente ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – apoio

Para este assunto, e nos termos da informação nº 6858, de 19/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 849/2010 (15/03/2010):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 10.000 € à Associação Desportiva e Cultural da Adémia para fazer face aos encargos que aquela Associação teve com a requalificação e melhoria das infra-estruturas de apoio à prática desportiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Clube de Ténis de Coimbra – apoio

Para este assunto e nos termos da informação nº 9108, de 12/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 850/2010 (15/03/2010):

- **Atribuir ao Clube de Ténis de Coimbra uma comparticipação financeira no valor de 2.500 € para fazer face às despesas com as obras de protecção e arranjo das redes existentes à volta dos respectivos campos de ténis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Fundação Miguel Escobar Escola de Futebol Social – apoio

Para este assunto e nos termos da informação nº 4530, de 4/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 851/2010 (15/03/2010):

- **Atribuir à Fundação Miguel Escobar Escola de Futebol Social uma comparticipação financeira no valor de 1.500 € para fazer face às despesas com a participação da Fundação no Torneio Oficial de Infantis, da Associação de Futebol de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Olivais Futebol Clube – apoio

Para este assunto e nos termos da informação nº 4529, de 4/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 852/2010 (15/03/2010):

- **Atribuir ao Olivais Futebol Clube um subsídio no montante de 3.000 €, verba que se destina a participar a verba dispendida pelo clube com a substituição das portas de entrada do Pavilhão Eng. Augusto Correia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Núcleo de Andebol do Colégio da Imaculada Conceição – apoio

Face ao solicitado pela Núcleo de Andebol do Colégio da Imaculada Conceição e nos termos da informação nº 7745, de 26/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 853/2010 (15/03/2010):

- **Atribuir ao Núcleo de Andebol do Colégio da Imaculada Conceição 100 T-Shirts da campanha “bora lá ao desporto”, pelo valor total de 265,00€, para uso dos atletas da equipa nas deslocações desportivas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Comissão Central da Queima das Fitas – apoio

Para este assunto e atendendo a que a Comissão Central da Queima das Fitas solicitou o apoio da Autarquia para as actividades desportivas que irá organizar durante os meses de Março, Abril e Maio no âmbito do programa da Queima das Fitas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 7250, de 23/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 854/2010 (15/03/2010):

- **Apoiar a Comissão Central da Queima das Fitas na organização das diversas actividades desportivas que irá realizar, nos meses de Março, Abril e Maio, no âmbito do programa da Queima das Fitas, através das seguintes medidas:**
 - Oferta de 100 camisolas, para dar aos participantes nas provas de Jogos Tradicionais, no dia 30 de Março, Ciclorientação, no dia 13 de Abril, Olimpíadas Universitárias nos dias 26, 27 e 28 de Abril, e Mini-Maratona, no dia 4 de Maio, pelo valor total de 265€;
 - Cedência do arco de meta insuflável para as provas de Mini-Maratona, dia 4 de Maio, e Corrida de Sofás, dia 5 de Maio;
 - Cedência de 40 bicicletas para a prova de Ciclorientação no dia 13 de Abril;
 - Cedência dos materiais de jogos tradicionais existentes da Divisão de Gestão Desportiva para o convívio de Jogos Tradicionais a decorrer no Jardim da Sereia, dia 30 de Março;
 - Colocação e transporte da bancada amovível e recolha da mesma no final da prova de Futebol de Praia que irá decorrer ou na Praça da República ou na Praça D. Dinis, de 19 a 23 de Abril, devendo o respectivo transporte ser assegurado pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais;
 - Reforço de iluminação e disponibilização da corrente eléctrica para o evento Torneios da Praça a decorrer no Jardim da Sereia, nos dias 28 e 29 de Abril, serviço que deverá ficar a cargo da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública;
 - Disponibilização de 40 mesas e 150 cadeiras para o evento Torneio da Praça, a decorrer nos dias 28 e 29 de Abril, equipamento que deverá ser cedido pelo Departamento de Cultura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. Associação de Basquetebol de Coimbra – isenção de taxas

A Associação de Basquetebol de Coimbra pretende levar a efeito, no próximo dia 22 de Maio, uma actividade de 3x3 na Praça da República, pelo que solicita o apoio da Autarquia.

Assim, e uma vez que se trata dum evento de grande interesse desportivo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 5075, de 08/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 855/2010 (15/03/2010):

- **Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 1.200€, pela ocupação da Praça da República, no próximo dia 22 de Maio, com a realização da actividade desportiva 3x3.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12. Secção de Desportos Náuticos da AAC – isenção de taxas

A Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, através da presença da equipa de mergulhadores e do barco a motor da Companhia de Bombeiros Sapadores, no passado dia 20 de Fevereiro, aquando da realização da “4ª Prova do Torneio de Escolas de Remo”.

Assim, e nos termos da informação n.º 7176, de 23/02/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 856/2010 (15/03/2010):

- **Isentar a Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 350,58, €, pela presença do barco a motor, viatura de ligeiros e mergulhadores, no passado dia 20 de Fevereiro, aquando da realização da “4ª Prova de Torneio de Escolas de Remo”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13. Secção de Basquetebol da AAC – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8602, de 4/03/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 857/2010 (15/03/2010):

- **Adjudicar à empresa “Coimbratur”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art. 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte da equipa de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra no dia 27 de Março a Ílhavo, pelo montante de 136€, Iva incluído, no dia 4 de Abril ao Porto, pelo montante de 284€, IVA incluído, e no dia 25 de Abril a Vagos, pelo montante de 148€, IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.14.ADETOC – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8541, de 4/03/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 858/2010 (15/03/2010):

- **Adjudicar à empresa “Coimbratur”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte dos elementos da Associação de Desporto para Todos de Coimbra (Caminheiros Masculinos e Femininos) no próximo dia 28 de Março a Penacova, pelo montante de 135€, IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.15.Comité Regional de Rugby do Centro – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8544, de 4/03/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 859/2010 (15/03/2010):

- **Adjudicar à empresa “Coimbratur”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no artº 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte dos elementos do Comité Regional de Rugby do Centro ao Estoril, pelo montante de 512€, IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.16. Centro Norton de Matos – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8188, de 2/03/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 860/2010 (15/03/2010):

- **Adjudicar à empresa “Coimbratur”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte dos elementos do Centro Norton de Matos – Danças Formação Femininos a Albufeira, no próximo dia 7 de Abril, a fim de participarem no Dançarte, pelo montante de 928€, IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.17. Secção de Ginástica da AAC – transporte – ratificação

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8184, de 2/03/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 861/2010 (15/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/03/2010, que adjudicou à empresa “Coimbratur”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art. 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte da equipa de Ginástica Sub 20 Masculinos e Femininos da Associação Académica de Coimbra, no passado dia 13 de Março, pelo valor de 839 €, IVA incluído, a Cáceres, a fim de participar no Festival Anual de Ginástica de Cáceres.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.18. Secção de Patinagem da AAC – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7743, de 26/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 862/2010 (15/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/03/2010, que adjudicou à Coimbratur, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte da equipa de Hóquei em Patins Seniores Femininos da Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, no passado dia 6 de Março, pelo valor de 245 €, IVA incluído, a Carvalhos, a fim de participar em jogos do campeonato nacional;**
- **Adjudicar à Coimbratur, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte da equipa de Hóquei em Patins Seniores Femininos da Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, no próximo dia 27 de Março, pelo valor de 218 €, IVA incluído, a Vele de Cambra, a fim de participar em jogos do campeonato nacional;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.19. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – ratificação

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7572, de 25/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 863/2010 (15/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/03/2010, que adjudicou à empresa “Moisés Correia de Oliveira”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte da equipa de Basquetebol Seniores Masculinos da Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, nos passados dias 12 e 13 de Março, pelo valor de 750 €, IVA incluído, ao aeroporto de Lisboa (dia 12) e regresso (dia 13).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.20. Secção de Rugby da AAC – transporte – ratificação

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7578, de 25/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 864/2010 (15/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/03/2010, que adjudicou à empresa “Moisés Correia de Oliveira”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte da equipa de Rugby Sub 16 Masculinos da Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, no passado dia 13 de Março, pelo valor de 500 €, IVA incluído, a Cascais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.21 Olivais Futebol Clube (Basquetebol Seniores Masculinos) – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7680, de 25/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 865/2010 (15/03/2010):

- **Adjudicar à empresa “Coimbratur”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte da equipa de Basquetebol Seniores Masculinos do Olivais Futebol Clube, no próximo dia 20 de Março, pelo valor de 218 €, IVA incluído, a Vale de Cambra, a fim de participar num jogo do Campeonato Nacional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.22. Olivais Futebol Clube (Basquetebol Seniores Femininos) – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7731, de 26/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 866/2010 (15/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10/03/2010, que adjudicou à empresa “Moisés Correia de Oliveira”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte da equipa de Basquetebol Seniores Femininos do Olivais Futebol Clube, no passado dia 14 de Março, pelo valor de 475 €, IVA incluído, a Carcavelos, a fim de participar num jogo do Campeonato Nacional;**
- **Adjudicar à empresa “Coimbratur”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte da equipa de Basquetebol Seniores Femininos do Olivais Futebol Clube, no próximo dia 2 de Abril, pelo valor de 393 €, IVA incluído, a Barcelos, a fim de participar num jogo do Campeonato Nacional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.23. Clube Portugal Telecom – transporte – aditamento

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 6953, de 22/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva que dá conhecimento que atendendo a que foi convocada uma greve dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a empresa não pode assegurar o serviço de transporte que lhe havia sido adjudicado para o dia 12 de Dezembro.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 867/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar a alteração da adjudicação do transporte em causa, que agora será assegurado pela empresa “Moisés Correia de Oliveira”, pelo valor de 200,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.24. Secção de Rugby da AAC – transporte – aditamento

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 8206, de 02/03/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica o pedido de alteração ao transporte solicitado pela Secção de Rugby da AAC para Évora, no dia 6 de Março, aprovado na reunião de Câmara de 1 de Março de 2010.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 868/2010 (15/03/2010):

- **Autorizar a alteração do pedido de transporte efectuado pela Secção de Rugby da AAC para uma deslocação a Évora, aprovado na reunião de Câmara de 1/03/2010, do dia 6 para o dia 7 de Março e**

adjudicar à empresa CoimbraTur o serviço de transporte requerido, pelo valor de € 655,00, montante superior em € 5,00 ao anteriormente aprovado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.25. Sport Clube Conimbricense – transporte – aditamento

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 4984, de 8/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 869/2010 (15/03/2010):

- **Tomar conhecimento da não realização dos transportes para o Sport Clube Conimbricense, entre os dias 30 e 31 de Janeiro do corrente ano no âmbito do Estágio Nacional de Karaté Shukokai, uma vez que não houve necessidade de se recorrer à utilização do Parque da Ecovia da Casa do Sal como inicialmente estava previsto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.26. Secção de Andebol da AAC – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 9256, de 9/03/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 870/2010 (15/03/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 11/03/2010, que adjudicou à empresa “CoimbraTur”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte da equipa de Andebol Juniores Masculinos da Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra, no passado dia 14 de Março, pelo valor de 468 €, IVA incluído, a Corroios;**
- **Adjudicar à empresa “Moisés Correia de Oliveira”, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte da equipa de Andebol Seniores Masculinos da Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra, no próximo dia 28 de Março, pelo valor de 475 €, IVA incluído, ao Seixal (Torre Marinha).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIII.1.ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos – protocolo

Relativamente a este assunto e atendendo a que na última edição o Programa ECO XXI a ERP Portugal, em parceria com a ABAE-Fee promotora do programa, entendeu premiar os municípios galardoados com um “depositário” (contentor para deposição de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos de pequena dimensão à excepção de lâmpadas) e recolha de resíduos aí depositados.

Assim, e nos termos da informação nº 3878, de 29/01/2010, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 871/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ERP Portugal, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, com vista à instalação de um “depositário” e recolha dos resíduos aí depositados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- HABITAÇÃO

XIV.1. Paulo Wilson da Fonseca Francês Maia – renovação do contrato de comodato

Na sequência do contrato de comodato celebrado em 08/04/2009 por um período de 6 meses entre a Câmara Municipal de Coimbra e Paulo Wilson Fonseca Francês Maia e atendendo a que o respectivo agregado familiar aceitou as condições e obrigações impostas no Plano de Acompanhamento entretanto elaborado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 6835, de 18/02/2010, da Divisão de Gestão Social / Centro Municipal de Acção Social:

Deliberação nº 872/2010 (15/03/2010):

- **Renovar, por um período de 12 meses, o contrato de comodato celebrado entre o município e Paulo Wilson da Fonseca Francês Maia, referente à habitação de tipologia T3, bloco 14-3º dt., sita no Bairro da Rosa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. José Piedade dos Santos – renovação do contrato de comodato

Relativamente a este assunto e em virtude do contrato de comodato celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e José Piedade Santos ter terminado em Dezembro passado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 4997, de 8/02/2010, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 873/2010 (15/03/2010):

- **Renovar, por um período de 12 meses, o contrato de comodato celebrado entre o município e José Piedade dos Santos, aguardando-se que neste período a situação profissional do casal evolua, sendo que para o efeito será elaborado pelas instituições de apoio ao agregado familiar um plano de acompanhamento social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Domingos Pinto – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Domingos Pinto por se encontrar a residir numa situação de sobreocupação.

Assim, foi elaborada a informação nº 9174, de 8/03/2010, da Divisão de Gestão Social, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 874/2010 (15/03/2010):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, sita na Avª Fernão de Magalhães, nº 495 C – 6º F, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e a procuradora do proprietário Carlos Manuel Rodrigues da Silva, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de €400,00.**
- **Realojar o agregado familiar de Domingos Pinto na habitação de tipologia T2, sita na Av. Fernão de Magalhães, nº 495 C – 6ºF, mediante a celebração um contrato de subarrendamento o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 15,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Ulisses Maia – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Ulisses Maia por se encontrar a residir numa situação de sobreocupação.

Assim, foi elaborada a informação nº 9495, de 10/03/2010, da Divisão de Gestão Social, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 875/2010 (15/03/2010):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, sita na Urbanização do Loreto, Lote 10 – 3ª AA, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e o procurador do proprietário Dulcídio Rodrigues Nunes, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de €380,00.**

- **Realojar o agregado familiar de Ulisses Maia na habitação de tipologia T2, sita na Urbanização do Loreto, Lote 10 – 3ª AA, mediante a celebração um contrato de subarrendamento o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Idalina Vieira Martins Simões – realojamento do agregado familiar – revogação de deliberação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 9581, de 10/03/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 876/2010 (15/03/2010):

- **Revogar a deliberação nº 8602/2009, de 28 de Setembro, que aprovou o realojamento do agregado familiar de Idalina Vieira Martins Simões na habitação de tipologia T2, sita na Rua de Saragoça, 47 – 1º;**
- **Realojar o agregado familiar de Idalina Vieira Martins Simões na habitação de tipologia T2, sita na Avenida Fernão de Magalhães, nº 609-5ª, mediante a celebração um contrato de subarrendamento o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 24,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Maria da Conceição Santa Fragona Silva – contrato de comodato

Em virtude do titular do arrendamento da habitação de tipologia T3 sita no Bairro da Rosa, Lote 17 – Cave A ter falecido a munícipe Maria da Conceição Silva, filha, solicitou a transmissão do direito de arrendamento, atendendo a que faz parte do agregado inicial de realojamento e sempre residiu em permanência com o pai na habitação em causa.

Contudo, face à legislação em vigor, não é possível proceder à alteração do direito de arrendamento, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 6918, de 19/02/2010, da Divisão de Gestão Social/Centro Municipal de Acção Social:

Deliberação nº 877/2010 (15/03/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Maria da Conceição Santa Fragona Silva na habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 17 – Cave A, mediante a celebração de contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Hermínia Geraldo da Silva Matos – posse administrativa

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 7245, de 23/02/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 878/2010 (15/03/2010):

- **Tomar posse administrativa da moradia sita na Rua 4 de Julho, nº 16, em Fala, propriedade de Abilino Ferreira de Matos, ao abrigo do disposto no ponto nº 1 do artigo 91.º Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07 de 04 de Setembro, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 26/01/2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- CULTURA

XV.1. Coro de Professores de Coimbra – atribuição de Medalha de Mérito Cultural

Por ocasião das comemorações do 30º aniversário do Coro de Professores de Coimbra e porque é notória a acção da Associação, com sede em Coimbra, enquanto transmissor, aqui além fronteiras, da cultura musical portuguesa, já que é constituída por duas formações que promovem a interpretação de autores de épocas diversas, destacando, no seu reportório, música portuguesa, com especial destaque para as canções da região de Coimbra e, ainda, porque a colectividade atende, com regularidade, às solicitações da Autarquia com vista à participação em iniciativas de índole

cultural, promovidas no âmbito de eventos organizados, nos últimos anos, pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou, com base na informação nº 7591, de 25/02/2010, da Sr.^a Vereadora da Cultura:

Deliberação nº 879/2010 (15/03/2010):

- **Outorgar ao Coro de Professores de Coimbra a Medalha de Mérito Cultural, ao abrigo do disposto no art. 19º, capítulo V, do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas, como forma de reconhecimento pelo trabalho que tem vindo a desenvolver em prol da divulgação do património cultural musical.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Prémio Literário Miguel Torga – constituição do júri

Para efeitos da atribuição do Prémio Literário Miguel Torga é constituído um júri composto por cinco elementos sendo que um deles terá de ser designado pela Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, e nos termos da informação nº 7317, de 23/02/2010, da Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 880/2010 (15/03/2010):

- **Designar para integra o júri do Prémio Literário Miguel Torga a Dr.^a Eloisa Alvarez, professora da Faculdade de Letras da Faculdade de Coimbra, especialista na obra do escritor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Feira do Livro – Edição 2010

Para este assunto foi presente a informação nº 8336, de 03/03/2010, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“A ARCÁDIA – Associação para a Organização da Feira do Livro de Coimbra, à semelhança de anos anteriores, apresentou ao Município de Coimbra a proposta de co-organização da Feira do Livro - Edição 2010.

Esta iniciativa tem lugar em Coimbra desde 1984, nela são representados os livreiros da cidade, com o objectivo de promover o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos, criando condições para a fruição da criação literária, científica e artística e a valorização do indivíduo e da identidade cultural.

A notoriedade deste certame tem ultrapassado largamente as fronteiras concelhias, projectando-se como um acontecimento cultural de âmbito regional e inclusive nacional. Tal como acontece nas edições dos anos anteriores, à vertente exposicional forte, com a presença de editoras, alia-se uma programação cultural, de que se destacam os debates com autores, sessões de autógrafos, recitais de poesia e outros espectáculos.

A proposta apresentada indica como data de realização o período entre 16 de Abril (abertura ao público pelas 17h00) a 02 de Maio e como local a Praça da República. A escolha deste local, prende-se com o facto de ser um lugar estratégico na cidade, onde os visitantes ocorrem com extraordinária afluência, sendo pois o núcleo da cidade, dos estudantes, e do público em geral.

Para a realização da Feira do Livro, a ARCÁDIA veio solicitar ao Município de Coimbra, o seguinte apoio:

1. Instalação e ocupação gratuita de uma tenda com a área de 2000 m² (com as características solicitadas e mencionadas na informação n.º 123, SGD 7495 de 24.FEV.2010), a entregar à Arcádia, impreterivelmente até às 09h00 do dia 09 de Abril, devidamente instalada e equipada;

(Nota: O processo de aluguer de tenda está a ser desenvolvido pela DPA).

2. Montagem de quadro eléctrico pela CMC (a potência necessária a contratar com a EDP, será de 100 KVA), com débito apropriado para iluminação e aparelhos de ar condicionado, circuito de alimentação/iluminação da referida tenda e Bar de cafetaria com fornecimento gratuito de electricidade a partir do dia 9 de Abril inclusive, tendo em conta os testes a efectuar durante a montagem, para a regulação do sistema de iluminação e aparelhos de ar condicionado e demais componentes eléctricos – DOGIEM;

3. Reforço de luz, no caso de se vir a verificar a necessidade com a electrificação interior de toda a tenda com lâmpadas fluorescentes e/ou holofotes adicionais sobre os módulos de exposição, bem como no exterior da tenda, por forma, a mostrar ao público-alvo, o evento que decorre no seu interior – DOGIEM;

4. Instalação de cerca de 60 tomadas eléctricas - uma para cada módulo - a utilizar por cada participante e secretariado da organização, e eventualmente alguns espectáculos lúdicos e poéticos que decorrerão no interior da referida tenda – DOGIEM;

5. Assistência eléctrica prestada pelos serviços da C.M.C., durante o evento – DOGIEM;

Estimamos esta despesa no valor de 500 euros.

6. Apoio ao nível de mão-de-obra na área de carpintaria (15 pessoas), durante os três dias anteriores à feira, para montagens no seu interior, do mobiliário e equipamentos de exposição (nos dias 12, 13 e 14), tendo em conta a abertura do evento no dia 16 de Abril, pelas 17h00, solicitando, ainda, que dois técnicos fiquem até à hora de abertura do evento para accionarem reparações de última hora – DOGIEM;

Prevendo-se o montante de 1500 euros.

7. Tendo em conta o temporal que todos os anos nos visita durante o evento, com um nível elevado de chuva e, tendo em conta que a Praça da República, onde se desenvolverá o evento, não é plana, escorrendo sempre para dentro da tenda o que permite a entrada de grandes quantidades de água por baixo das telas verticais, formando um caos no seu interior, necessário se torna diminuir os incómodos para todos os expositores em particular e público em geral e, assim, sejam colocados sacos (chouriços) contendo areia, calcando a tela vertical formando assim uma barreira junto às telas da tenda, em todo o seu perímetro – dos 2000m² – minimizando assim a entrada de água que se acumula depois no seu interior, vinda do exterior e por baixo dessas mesmas telas, sendo que este processo deve ser efectuado logo que a tenda esteja montada – DOGIEM;

Estimamos esta despesa no valor de 250 euros.

8. Reparação da calçada da Praça da República no seu interior e exterior (calçetar), tendo em conta, por um lado, a abertura de valas necessárias no interior da tenda para enterrar os tubos de transporte de energia para o interior do espaço, a efectuar pelos Técnicos (electricistas) da CMC e, por outro lado, a sistemática ausência de pedras em grandes extensões da mesma, evitando acidentes de pessoas e completando a harmonização estética do espaço – DOGIEM;

Estimando-se para o efeito o montante de 200 euros.

9. Divulgação da iniciativa junto das Escolas do Ensino Básico e Secundário e Juntas de Freguesias - pela C.M.C/Departamento da Cultura - das 31 freguesias do concelho de Coimbra e agenda de eventos patenteada pela CMC aos seus municípios, convidando professores, pais, alunos e os municípios das freguesias, através de ofício enviado pela CMC, a visitarem o evento, pois será um dos temas que, por certo, fará parte da disciplina do Meio Físico e Social, motivando-os e criando neles, hábitos de leitura, pois todos nós queremos sejam os Homens/Mulheres esclarecidos (as) do presente e do futuro – Departamento de Educação, Acção Social e Família;

10. Cedência de 80 espaços publicitários destinados ao cartaz alusivo ao evento – Mupies – descentralizados tanto quanto possível na cidade (a entregar, atempadamente, no Gabinete de Comunicação);

10. Ornamentação da tenda com (120) vasos com plantas/árvores decorativas, nas entradas de acesso e no seu interior, nos espaços de separação entre cada expositor – Divisão de Espaços Verdes;

11. Colocação de 8 contentores para recolha do lixo (cartão) a partir do dia 14 de Abril de tarde e a sua recolha diária, bem como a limpeza no interior da tenda no dia 08 de Abril, pelas 09h00, antes de começarem os trabalhos com o mobiliário e, ainda, diariamente, em todo o seu perímetro exterior, pelos Serviços de Salubridade – Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos;

Estimando-se para o efeito o valor de 1000 euros.

12. Alojamento em hotel para os autores/escritores que venham a Coimbra nesse período, com a indicação/informação futura dos nomes e respectivos dias;

13. Estacionamento de viaturas: Permissão para estacionar na própria Praça da República uma viatura por cada expositor e organização do evento, para entrega e recolha de materiais, sendo informado das matrículas o Comando da PMC. As viaturas serão devidamente identificadas com o logótipo da Arcádia no seu interior – Polícia Municipal de Coimbra;

14. Autorização para colocação de pendões biodegradáveis, em diversas zonas da cidade, alusivos ao evento e 10 (dez) placas com três faces em forma de pirâmide com as medidas aproximadas de 2,50mx2,50 m, a instalar no centro de dez rotundas da cidade nos moldes dos anos anteriores – Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo;

A saber: Quinta da Maia, Sólum, Rotunda dos Bombeiros Municipais, Alto de São João (rotunda da Makro), HUC, Largo de Cruz de Celas, Casa do Sal, Estação Velha, Portugal dos Pequenitos e Portagem.

Prevendo-se o montante de 300 euros

15. Permissão para circular uma viatura com publicidade sonora em viatura alugada para o efeito pela Arcádia, sensibilizando dessa forma o momento que a cidade está a viver, isenta de quaisquer taxas: alertando, ao mesmo tempo, o Comando da PSP e a Polícia Municipal de Coimbra, através de ofício do Departamento da Cultura para tal facto, permitindo-se assim obter um acto de comunicação com a cidade com plena liberdade sonora – Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo e Polícia Municipal de Coimbra;

Custo previsto: 75 euros

16. A permissão para ocupação do espaço público – Praça da República – será a partir de 06 de Abril para a montagem das tendas com a entrega à Arcádia no dia 9 de Abril pelas 09 horas, livre de pessoas e de materiais da empresa de montagem - Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo;

Custo previsto: 200 euros

A Desmontagem e o transporte do material será no dia 03 de Maio, a partir das 09h00. Seguidamente a Câmara Municipal de Coimbra – Departamento de Cultura, pretende utilizar a tenda e algum do mobiliário da Arcádia já instalado para a Feira do Livro, na Feira do Artesanato.

(Dispõe o n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais, publicado através do Edital n.º 562/2009, que: “Poderá, ainda, haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante Deliberação Municipal”, pelo que se propõe a sua isenção.)

17. À semelhança do que tem sido feito, propõe-se a instalação de um stand, a cargo da Câmara Municipal de Coimbra, destinado à venda de publicações editadas e/ou adquiridas por este município. No caso de ser autorizada a sua existência, e à semelhança dos anos transactos deverão ser instalados uma impressora e um computador (com o programa de dados e emissão de facturas) – Divisão de Informática;

18. Transporte do material e dos livros para o stand da CMC, nos dias 15/04 (tarde) e 16/04 (manhã), e recolha do material no dia 03 de Maio, a partir das 10h00 – Departamento de Cultura (SAA);

Despesa estimada: 100 euros

19. Realização dos convites, para abertura ao público, da Feira do Livro, os quais deverão ser dirigidos às entidades do protocolo da Câmara Municipal de Coimbra – Departamento de Cultura (DAC);

Reconhecendo o importante papel representado por esta iniciativa na promoção do livro e no estímulo ao gosto pela leitura e tendo em conta que compete à Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: "Apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra", pelo que se propõe, por orientações da Ex.ma Senhora Vereadora da Cultura, a atribuição de 25.000 euros à Arcádia - Associação Para a Organização da Feira do Livro de Coimbra, pessoa colectiva n.º 506 087 999, Rua da Sofia, n.º 76 - 1º Esq. 3000-389 Coimbra.

GOP 04 003 2003/202-1 - Apoio à Associação de livreiros

Relativamente ao pagamento do subsídio, a Arcádia solicita que, o mesmo, lhe seja entregue até ao dia 02 de Maio, tendo em conta, os compromissos, que tem já assumidos com os prestadores de serviços e fornecedores de equipamentos (sob pena de pôr-se em risco a concretização do evento).

Importa, por último, referir que dada a necessidade de acompanhamento diário de funcionários adstritos às Divisões da Autarquia que irão colaborar nesta iniciativa, deverá ser previsto o pagamento de horas extraordinárias (+/- 80 horas), estimando-se para o efeito o montante de 1000 euros.”

O Sr. **Vereador António Vilhena** referiu que tem conhecimento de que algumas livrarias se encontram descontentes pelo facto de saberem que grandes editoras vão ter espaços cedidos graciosamente enquanto os pequenos livreiros terão de pagar pela área que ocupam no pavilhão, considerou que o modelo deveria mudar e que Coimbra deveria ser mais ousada no projecto em causa.

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo** informou que também ela se preocupa com a realização deste evento, mas que não possui elementos para poder responder sobre a questão dos preços que pagam. Passou a explicar que a organização da Feira do Livro tem sido da responsabilidade da Sociedade Arcádia, essa associação, segundo comunicou à Câmara, cobra para a realização da feira, uma quota de 600€ e não foi dito que existisse alguma excepção ou isenção de taxas. À câmara, compete, por aquilo que está no protocolo, ceder a quantia pública de 25000€ para a tenda, considerado um bom investimento porque se efectua a feira do livro e logo de seguida a feira de artesanato que considera ter um prestígio nacional consagrado.

A Sra. Vereadora aproveitou para dar a conhecer que no decorrer da Feira do Livro toda a programação cultural e musical que decorrerá nos 17 dias será da responsabilidade do Pelouro da Cultura e da Turismo de Coimbra. Foi constituída uma equipa expressamente para o evento com pessoas do Departamento de Cultura, outras ligadas ao mundo do livro e da Turismo de Coimbra, sendo um esforço colectivo muito grande, feito pela primeira vez mas com grande entusiasmo e dinamismo de todos. Sendo o primeiro grande resultado de trabalho do Departamento de Cultura a Sra. Vereadora não quis deixar de agradecer às pessoas que directamente contribuíram para o esforço colectivo, citando nomeadamente, a sua adjunta Dra. Joana Loureiro, o Coordenador da Divisão de Acção Cultural Dr. Joaquim Correia, a Chefe de Divisão de Biblioteca Dra. Maria José Miranda e a Chefe de Divisão Dra. Berta Duarte.

Deliberação nº 881/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2010

Para a concretização e sucesso da VIII Edição dos Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra veio o Jazz ao Centro solicitar a colaboração da Autarquia, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8116, de 02/03/2010, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 882/2010 (15/03/2010):

- **Apoiar o Jazz ao Centro com a realização da VIII Edição dos Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, designadamente:**
 - Licença (gratuita) de espectáculo/ruído para o Salão Brazil, dias 27, 28 e 29 de Maio e 3, 4 e 5 de Junho de 2010, entre as 23h00 e as 02h30
 - Licença (gratuita) de ocupação da via pública com a montagem e desmontagem de um Palco na Praça 8 de Maio no próximo dia 1 de Junho de 2010
 - Autorização para colocação de suportes publicitários para divulgação do evento entre 10 de Maio e 7 de Junho do corrente ano, em diversos locais com isenção do pagamento de taxas
- **Atribuir um subsídio no montante de 36.000 € ao Jazz ao Centro, devendo o primeiro pagamento ser efectuado até ao dia 15 de Março e o segundo até 25 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. II Festa da Arrufada/XI Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra/III Encontro de Sabores e Tradições – isenção de taxas

O Grupo Etnográfico da Região de Coimbra vai realizar, à semelhança de anos anteriores, a II Festa da Arrufada, XI Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra e III Encontro de Sabores e Tradições.

Nesse sentido, solicitou o apoio da Autarquia, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 7605, de 25-02-2010, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 883/2010 (15/03/2010):

- **Autorizar o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra a ocupar as seguintes áreas, com isenção de taxas de ocupação de via pública:**
 - 27 de Março – Praça 8 de Maio, em frente à Igreja de Santa Cruz;
 - 19 de Junho – Praça 8 de Maio, em frente ao edifício da Câmara Municipal;
 - 25 de Setembro – Rua Ferreira Borges, junto ao Arco de Almedina.
- **Emitir licenciamento especial de ruído ao Grupo Etnográfico da Região de Coimbra para realização da II Festa da Arrufada (27 de Março), XI Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra (19 de Junho) e III Encontro de Sabores e Tradições (25 de Setembro)**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Promoção da X Edição da Feira do Bolo de Ançã – isenção de taxas

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 8374, de 03-03-2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 884/2010 (15/03/2010):

- **Autorizar a Câmara Municipal de Cantanhede a estacionar o veículo da Associação Avança – Associação para o Desenvolvimento e Promoção da Qualidade de Vida do Meio Rural durante a manhã do dia 20-03-2010, na Praça 8 de Maio, com isenção das respectivas taxas e licenças de ocupação da via pública, no âmbito da Promoção da X Edição da Feira do Bolo de Ançã.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Fundação Inês de Castro – Festival das Artes 2010 – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 3054, de 25-01-2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 885/2010 (15/03/2010):

- **Renovar, para o corrente ano, o Acordo de Colaboração entre a Fundação Inês de Castro e a Câmara Municipal de Coimbra;**
- **Atribuir um subsídio no valor de € 50.000,00 à Fundação Inês de Castro, nos termos da cláusula segunda do acordo supra mencionado, destinado à realização do Festival das Artes e a ser processado em 3 tranches nas seguintes condições:**
 - 1.ª Tranche – € 20.000,00 – até ao final de Junho de 2010;
 - 2.ª Tranche – € 15.000,00 – até ao final de Setembro de 2010;
 - 3.ª Tranche – € 15.000,00 – até ao final de Novembro de 2010.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. Festival das Artes – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 5600, de 10-02-2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 886/2010 (15/03/2010):

- **Autorizar o pagamento de um cachet no valor de € 3.000,00 à Casa da Esquina – Associação Cultural, isentos de IVA e sem retenção de IRS na fonte, relativo à sua participação no Festival das Artes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra – apoio

Para este assunto, e com base na informação n.º 8899, de 05-03-2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 887/2010 (15/03/2010):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 60.000,00 ao Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 da cláusula 4ª do Protocolo de Apoio à Criação Artística, assinado em 04-02-2008 e que tem a duração de quatro anos a contar da sua assinatura, devendo o mesmo ser processado em 3 tranches nas seguintes condições:**
 - 1.ª Tranche – € 20.000,00 – até ao final de Março de 2010;
 - 2.ª Tranche – € 20.000,00 – até ao final de Junho de 2010;
 - 3.ª Tranche – € 20.000,00 – até ao final de Setembro de 2010.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.10. Centro de Artes Visuais – Encontros de Fotografia – apoio

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou a Sra. Vereadora da Cultura relativamente a uma notícia publicada pelo “Diário As Beiras” sobre a ausência de financiamento d’ “A Escola da Noite”.

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** esclareceu que o problema da ausência de subsídios à Escola da Noite não passava pelo Pelouro da Cultura, tendo solicitado ao Sr. Vice-Presidente a amabilidade de explicar a situação.

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que o apoio à Escola da Noite foi deliberado há dois anos atrás, objecto de protocolo e com a menção de que deveria ir ao Tribunal de Contas. Entretanto, foi sofrendo várias evoluções, tendo há poucos dias obtido o parecer do nosso Departamento Jurídico, que vai no sentido de que não é necessário ir ao Tribunal de Contas. No entanto, outros juristas contactados mantêm a ideia que talvez seja melhor ir ao Tribunal de Contas. Explicou então que sempre que os apoios ultrapassam a verba de cerca de 330 mil euros têm de ir ao visto prévio do Tribunal de Contas, seja para um contrato ou protocolo. Para o caso em apreço, há dois protocolos com a Escola da Noite, um implica 60 mil euros vezes quatro anos, e essa parte não estaria ainda abrangida pela necessidade do visto prévio, mas também está no protocolo que a Câmara Municipal se responsabiliza por pagar um conjunto de coisas que têm a ver com o funcionamento do Teatro da Cerca e que são também uma forma de apoio a quem o utiliza, como sejam a água, luz, limpeza, manutenção e um conjunto de outras coisas, tendo-se então colocado o problema de quantificar este segundo conjunto de apoios. A classificação destes valores implicava, já na altura, quase outro tanto por ano, somando este valor com o do primeiro apoio ultrapassava o valor legal para o qual é exigido o visto prévio do Tribunal de Contas. Relembrou, a propósito, que existe um terceiro apoio, e com o qual o Tribunal de Contas poderá não estar muito de acordo, que se prende com a cedência do próprio espaço ao qual é atribuído um valor. Depois de se pensar em tudo isto muito bem, provavelmente terá de se equacionar uma forma de se refazer este protocolo de apoio de maneira a não

falhar os compromissos assumidos nem ter problemas com o Tribunal de Contas. No entanto, houve um ano em que o apoio foi dado, no valor de 60 mil euros, quando não é ainda claro se o processo tem ou não de ir ao visto prévio do Tribunal de Contas.

O Sr. **Vereador António Vilhena**, a propósito deste assunto, questionou se não terá havido falta de cuidado, uma vez que o protocolo foi celebrado em 2008 para quatro anos, ou seja até 2012. A Escola da Noite necessita da verba acordada para sobreviver, e dois anos depois, ainda se discutem os termos do protocolo.

O Sr. **Presidente** aproveitou para esclareceu que o protocolo estava bem quando veio à reunião de Câmara, estava dentro dos limites do Tribunal de Contas. Na discussão que foi efectuada nessa altura foi feita uma proposta que fazia adicionar mais uma importância à que já constava, tendo o protocolo sido aprovado. Mais tarde, a notária da Câmara Municipal alertou para o facto do valor que constava no protocolo ter de ir a Tribunal de Contas, tendo o Sr. Presidente também alertado, numa reunião de câmara, para a questão. No entanto, é verdade que a Lei se modificou, e modificou antes deste protocolo estar aprovado. Entende-se que as entidades públicas não dão de graça as coisas e ou o fazem por concurso público ou o têm de fazer valorando a utilização. A valorização da utilização significa um acréscimo dos contributos a dar.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade**, a propósito deste assunto, manifestou a opinião de que estava de acordo com a valorização da utilização, porque por vezes as instituições que recebem não entendem como tal e depois solicitam subsídios na mesma. Questionou se o Estádio poderia estar nestas condições.

O Sr. **Presidente** esclareceu que na altura teve o cuidado de obter o parecer prévio do Prof. Pedro Gonçalves e nunca se colocou esse problema nem se coloca, mesmo porque esse acordo foi feito antes da alteração da Lei, mas em todo o caso existe uma unicidade de condições que não poderiam colocar outras entidades em condição competitiva, mas podem existir várias companhias de teatro que queiram alugar-se num teatro em que o Município pagou 4 milhões de euros para a sua construção. O importante é perceberem que os valores de construção implicam a manutenção de um conjunto estimado de apoios que resultam do valor que se utilizou na construção repercutido nos anos sucessivos. Citou o exemplo da Cerca de S. Bernardo, na qual a Câmara gastou vários milhares de euros e está atribuído sem qualquer retribuição às entidades que lá estão. Relembrou ainda que quer o Teatrão, quer a Escola da Noite ou os Encontros de Fotografia são subsidiados pelo Ministério da Cultura, têm ainda o subsídio que a Autarquia dá, e não valorizam o espaço cedido nem o contabilizam.

O Sr. **Vice-Presidente** retomou a palavra para lembrar que há todo um histórico que é preciso resolver, nomeadamente o subsídio de 2009 que não está pago e tem de ser pago e depois se calhar terá que se refazer o protocolo para serem ultrapassadas as dificuldades entretanto já faladas ou para ir a visto prévio do Tribunal de Contas.

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou a Sra. Vereadora da Cultura sobre o que está em dívida relativamente ao protocolo com o Centro de Artes Visuais (CAV).

A Sra. **Vereadora da Cultura** explicou que, relativamente ao CAV, concretamente os Encontros de Fotografia, estava em dívida o pagamento do subsídio de 2008 e vai ser pago, sendo esse o ponto constante da agenda da reunião. Têm jovens a prestar serviços, é necessário que cuidem das instalações que lhes foram cedidas e, como tal, receberão com agrado também o subsídio referente a 2010 visto que o de 2009 já se encontra pago. Ainda relativamente ao CAV, é necessário rever e assinar o protocolo para 2011, o que será feito em breve.

O Sr. **Vereador António Vilhena** interpelou a Sra. Vereadora da Cultura dizendo que o protocolo com o CAV encerra da melhor maneira mas, em relação ao triénio 2005-2007, só se encontra pago o ano de 2007. Como tal, sobre este triénio solicitou esclarecimentos sobre os anos não pagos.

O Sr. **Presidente** tomou a palavra para esclarecer que não se tratam de dívidas. Relembrou que o Sr. Albano da Silva Pereira recusou as verbas propostas pela Câmara Municipal de Coimbra no novo protocolo. O protocolo que existia antes era um protocolo tripartido entre o CAV, o Ministério da Cultura e a Câmara Municipal, tendo a Câmara em determinada altura assumido que não podia manter os valores estipulados. Assim, o Sr. Albano da Silva Pereira fez um protocolo só com o Ministério da Cultura, recusando-se sempre a aceitar o protocolo proposto pelo Sr. Vereador da Cultura. Como não assinou, não recebeu.

O Sr. **Vereador António Vilhena** retomou a palavra para questionar a razão de ter sido pago ao CAV o subsídio referente ao ano de 2007.

O Sr. **Presidente** esclareceu que não tem presentes as datas correctas, mas reiterou que o protocolo anterior ficou sem efeito por falta de acordo e que só vigorou o novo.

O Sr. **Vereador António Vilhena** sugeriu que face à falta de conhecimento sobre os dados concretos da existência de protocolo assinado no ano de 2007, uma vez que nesse ano o CAV terá, segundo o próprio, recebido subsídio camarário, e como o Sr. Presidente esclareceu que de memória não tinha presente as datas correctas, ficou de na próxima reunião do Executivo esclarecer este assunto.

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** explicou que a presente proposta de atribuição de subsídio ao CAV, caso não se viesse a verificar, deixaria o CAV numa situação muito delicada financeiramente. Considerou que o Sr. Albano vai ficar satisfeito com a atribuição do subsídio ficando a rapidez da atribuição, no seu entender, a dever-se à boa vontade do Sr. Vice-Presidente.

O Sr. **Vereador António Vilhena** retomou ainda o assunto do CAV, solicitando esclarecimentos sobre o motivo por que este, a exemplo de outros, não recebe subsídios para despesas de manutenção. Colocou ainda a questão da falta de cumprimento do protocolo sobre a escultura de Pedro Cabrita Reis, pois a mesma seria para ali permanecer apenas até 2004.

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** esclareceu que todas as questões agora levantadas tinham já sido debatidas em reuniões com o Sr. Vice-Presidente e, sobretudo, em várias reuniões com o Sr. Presidente, e por isso elucidou que, relativamente à escultura, ficou acordado que se fosse encontrado um local melhor para a mesma ser colocada tal seria ponderado, tendo o Sr. Presidente dado liberdade à Sra. Vereadora para tratar do assunto. Deu conhecimento que já tinha diligenciado alguns contactos para encontrar um local apropriado. Em relação à outra questão colocada pelo Sr. Vereador António Vilhena, deu também conhecimento que obteve a sensibilidade do Sr. Presidente para que seja atribuído também subsídio pela lei da equidade, já que a Escola da Noite e o Teatrão recebem subsídio para manutenção.

O Sr. **Presidente** usou da palavra para lembrar que faltam discutir alguns problemas como sejam a propriedade da colecção que tem sido adquirida para o CAV, o valor que é investido em cada ano na compra da colecção pelo CAV, considerando que são pontos que terão de ser tidos em conta no protocolo. Em relação à escultura, esclareceu que não existe nada escrito, a mesma foi doada à Câmara pela “Tabaqueira”, e o autor deslocou-se a Coimbra e escolheu aquele sítio em conjunto com a Câmara, por ser o único que garantia que a escultura não fosse depravada. Por isso, torna-se necessário encontrar um local novo mas protegido do público. Relativamente ao protocolo com o CAV deixou o esclarecimento que se iria realizar um protocolo novo e mais exigente.

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 6141, de 12-02-2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 888/2010 (15/03/2010):

- **Autorizar o pagamento em falta, no valor de € 60.000,00, ao Centro de Artes Visuais – Encontros de Fotografia, relativo ao subsídio atribuído pelo protocolo de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.11. Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – protocolo

O Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa de Coimbra desenvolve uma actividade cultural de inegável qualidade, reconhecida nacional e internacionalmente. Uma das suas principais actividades é a realização dos Encontros de Fotografia, iniciativa que desempenha um papel fundamental na divulgação da fotografia como forma de criação artística autónoma.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 8737, de 05-03-2010, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 889/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração a ser celebrado entre a Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**

- **Atribuir um subsídio no valor de € 60.000,00 à Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, nos termos da cláusula 2.ª do protocolo em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.12. Orquestra Clássica do Centro – protocolo

Fundada em Dezembro de 1989 com a designação de Orquestra de Câmara de Coimbra, foi inicialmente composta por um grupo de músicos de boa vontade, que lhe deram o melhor de si, na tentativa de oferecer à cidade e à região uma orquestra de superior qualidade. Em 2001 foi considerada de superior interesse cultural pelo Ministro da Cultura. Em 2003 foi, inequivocamente, o ano da sua plena afirmação, com a criação da Orquestra Para-Sinfónica Juvenil, o desenvolvimento, em parceria com a Autarquia, do projecto “Mo(nu)mentos Musicais”, a gravação do primeiro DVD ao vivo e o aumento do número de elementos para 32. Em 2005 a OCC viu-se oficialmente reconhecida pelo Ministério da Cultura, através da atribuição de um subsídio estatal do Instituto das Artes. Neste contexto, e sempre apoiada pela Câmara Municipal de Coimbra, tem vindo a desenvolver uma actividade continuada na região centro, não obstante as limitações que lhe assistem, fruto do seu actual modelo de funcionamento.

Face ao exposto, em conformidade com as Grandes Opções do Plano e tendo por base a informação n.º 9041, de 08-03-2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 890/2010 (15/03/2010):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração para o ano de 2010 a ser celebrado entre a Orquestra Clássica do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir um subsídio no valor de 175.000 € à Orquestra Clássica do Centro, nos termos da cláusula 2.ª do protocolo em causa, devendo o mesmo ser processado em 3 tranches nas seguintes condições:**
 - 1.ª Tranche – € 75.000,00 – até ao final de Março de 2010;
 - 2.ª Tranche – € 50.000,00 – até ao final de Junho de 2010;
 - 3.ª Tranche – € 50.000,00 – até ao final de Outubro de 2010.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.13. Alma Azul – aquisição de livro

A editora e produtora Alma Azul assinalou, a 7 de Janeiro, a morte de Inês de Castro com o lançamento de uma colectânea de poesia intitulada “Até ao fim do Mundo”, com poemas de Luís de Camões, Eugénio de Castro e Bocage.

O **Sr. Vereador António Vilhena** retomou a palavra para elogiar a decisão da Sra. Vereadora da Cultura de adquirir livros a uma editora de Coimbra a “Alma Azul” considerando que é a primeira vez que desde há muitos anos que a editora em apreço vê um produto seu ser acolhido pelo pelouro da cultura, tendo efectuado já muitos pedidos ao longo dos anos. Pelo facto dirigiu os parabéns à Sra. Vereadora considerando ser uma mudança de gesto e atitude por quem está à frente da cultura da Câmara de Coimbra mudando a prática pelos agentes culturais.

Assim, e tendo por base a informação n.º 5694, de 11-02-2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 891/2010 (15/03/2010):

- **Adquirir 100 exemplares da colectânea de poesia “Até ao fim do Mundo”, com poemas de Luís de Camões, Eugénio de Castro e Bocage, à editora e produtora Alma Azul, pelo preço especial unitário de €3,00 (+IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.14. Campo da Comunicação – aquisição de livro

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 6382, de 17-02-2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 892/2010 (15/03/2010):

- **Adquirir 15 exemplares da obra sobre Fernando Piteira Santos, Evocações – Mestres, Amigos e Companheiros, da autoria de Maria Antónia Fiadeiro, à Campo da Comunicação SA, pelo preço especial unitário de €20,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.15. Nova Vega – aquisição de livro

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 7772, de 26-02-2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 893/2010 (15/03/2010):

- **Adquirir 50 exemplares do livro “Rostos da Portugalidade”, da autoria de Luís Machado, à Nova Vega – Edição e Distribuição de Publicações, Lda., pelo preço especial unitário de €12,50 (IVA incluído e já com um desconto de 30%), que perfaz um total de €625,00**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.16. Direcção Regional de Cultura do Centro – transporte

A Direcção Regional de Cultura do Centro está a organizar uma nova temporada de “Bandas em Concerto”, pelo que solicitou apoio, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 7585, de 25-02-2010, da SAA do Departamento de Cultura:

Deliberação nº 894/2010 (15/03/2010):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 400,00 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos da Filarmónica União Taveirense, no próximo dia 27 de Março, a Mação, para participar na nova temporada de concertos “Bandas em Concerto”, organizada pela Direcção Regional de Cultura do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.17. Memórias de Santa Cruz – dados estatísticos – conhecimento

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 8164, de 2-03-2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 895/2010 (15/03/2010):

- **Tomado conhecimento da estatística do número de visitantes da exposição permanente “Memórias de Santa Cruz” relativa ao ano de 2009, patente ao público no antigo refeitório do Mosteiro de Santa Cruz.**

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 29/03/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
